



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXVII — 78ª DA REPÚBLICA — NUM. 21.523 — BELÉM — QUINTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 1969

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 1969

O Governador do Estado resolve tornar sem efeito o decreto datado de 31 de maio de 1968, que nomeou de acordo com o artigo 35, parágrafo único, da Lei n. 3.346, de 17 de setembro de 1965 (Código do Ministério Público) José Maria Pereira Viana, para exercer interinamente, o cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior com lotação em Acará, Termo Judiciário da Comarca de Belém, vago com o falecimento de Antônio Oliveira de Azevedo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de janeiro de 1969.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Salvador Rangel de Borema

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado do Interior e Justiça
(G. — Reg. n. 2663)

DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 1969

O Governador do Estado resolve tornar sem efeito o decreto datado de 31 de outubro de 1968, que nomeou de acordo com o artigo 35, parágrafo único, da Lei n. 3.346, de 17 de setembro de 1965 (Código do Ministério Público) Raimundo Felix da Silva, para exercer o cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior, com lotação em Pôrto de Moz, Termo da Comarca de Gurupá. Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de janeiro de 1969.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Salvador Rangel de Borema

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado do Interior e Justiça
(G. — Reg. n. 2664)

Governo do Estado

Governador

Ten.-Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Vice-Governador

Dr. JOÃO RENATO FRANCO

Chefe do Gabinete Civil

Dr. OSVALDO SAMPAIO MELO

Chefe do Gabinete Militar

Ten. Cel. WALTER SILVA

Secretário de Estado de Governo

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO

Resp. pela Secretaria de Estado do Int. e Justiça

Dr. SALVADOR RANGEL DE BORBOREMA

Secretário de Estado de Finanças

General R-1 RUBENS LUZIO VAZ

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Eng. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. CARLOS GUIMARAES PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Cultura

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Eng. Agr. SEBASTIAO ANDRADE

Resp. pela Secretaria de E. de Segurança Pública

Dr. HAROLDO JULIAO DA GAMA

Procurador Geral do Estado

Des. MOACIR GUIMARAES MORAIS

Departamento do Serviço Público

Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

Poder Executivo

DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 1969

O Governador do Estado resolve tornar sem efeito o decreto datado de 29 de novembro de 1968, que nomeou de acordo com o artigo 35, parágrafo único, da Lei n. 3.346, de 17 de setembro de 1965 (Código do Ministério Público), Benedito Miguel Lira Gomes, para exercer o cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior, com lotação em Limoeiro do Ajuru, Termo da

Comarca de Cametá, vago com a exoneração, a pedido, de José Laurentino da Silva Junior.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de janeiro de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Dr. Salvador Rangel de Borema

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 2705)

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 1969

O Governador do Estado resolve tornar sem efeito o decreto datado de 30 de junho de 1965, que nomeou, de acordo com o artigo 55, da Constituição Política do Estado e artigo 43 e 44 da Lei n. 2.284-A, de 18.3.1961 (Código Judiciário do Estado) o bacharel Aristides Porto de Medeiros, para exercer o cargo de Juiz de Direito do Interior, com lotação na Comarca de Conceição do Araguaia, vago com a aposentadoria de Levi Hall de Moura. Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de janeiro de 1969.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Salvador Rangel de Borema

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado do Interior e Justiça
(G. — Reg. n. 2662)

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1969

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o artigo 245, alínea h) da Lei n. 207, de 30 de dezembro de 1949 e a Lei n. 64, de 28 de outubro de 1948, ao Cabo Waldemar Mesquita Vale, pertencente ao Contingente do Comando Geral da Polícia Militar do Estado, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 9.8.1956 a 9.8.1966.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de fevereiro de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Dr. Salvador Rangel de Borema

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 885)

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 1969

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o artigo 245, alínea h) da

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Redação, Administração e Oficinas :
Avenida Almirante Barroso, 735 — Fone : 9998

Diretor Geral — Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Redator-Chefe, substituto — Eunice Favacho de Araújo

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE**EXPEDIENTE**

Assinaturas		Venda de Diários	
	NCRs		NCRs
Annual	60,00	Número avulso	0,25
Semestral	30,00	Número atrasado ao ano	0,07
PARA PUBLICAÇÕES			
OUTROS ESTADOS E MUNICIPIOS		Página comum — cada centímetro	1,50
Annual	70,00	Página de contabilidade — preço fixo	168,00
Semestral	35,00		

As Repartições Públicas devem remeter a matéria destinada à publicação até às doze e trinta (12,30) horas, exceto aos sábados em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticado, devendo as rasuras e emendas serem sempre ressalvadas por quem de direito. As reclamações nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às doze e trinta (12,30) horas e no máximo vinte e quatro (24,00) horas, após a saída do Órgão Oficial. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8,00 às 12,30) horas, diariamente exceto aos sábados.

Exceções às assinaturas para o interior que serão sempre anuais, as mesmas poder-se-ão tomar em qualquer época por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas serão suspensas sem aviso. Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade e suas assinaturas, na parte superior o endereço vão impressos o número do talão do registro, o mês, e o ano que findará.

A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima até trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esmiçamentos solicitamos aos senhores clientes quanto à sua publicação, preferência a remessa por meio de cheques ou vale postal emitindo a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

Os suplementos às edições dos Órgãos Oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

Lei n. 207, de 30 de dezembro de 1949 e a Lei n. 64, de 28 de outubro de 1948, ao 2.º Sargento Bidos Caribe Favacho, pertencente ao Batalhão de Guardas da Polícia Militar do Estado, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 29.11.57 a 29.11.67.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de março de 1969.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Salvador Rangel de Borborema

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado do Interior e Justiça
(G. — Reg. n. 1281)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 1969

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24

de julho de 1967 :

resolve assegurar, de acordo com o artigo 179, item I, da Constituição Política do Estado, estabilidade ao servidor Douglas Vicente Nunes Mello, no cargo de Dentista, Nível 17, do Quadro Único, que exerce atualmente, com lotação na Divisão dos Serviços Distritais da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de março de 1969.
Prof. OLAVIS SILVA DE MORAIS REGO

Secretário de Estado de Governo
Dr. Carlos Guimarães Pereira da Silva

Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 3707)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1969

O Governador do Estado :

resolve exonerar, ex-officio, DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1969

de acordo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Sônia Maria Câmara Fernandes, do cargo de Professor de 3.ª. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1969.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 706)

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1969

O Governador do Estado : resolve exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Oscarina Leão Creão, do cargo de Professor de 2.ª. entrância, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1969.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1969

O Governador do Estado : resolve exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Giseuda Mourão Marques, do cargo de Professor de 3.ª. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1969.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 701)

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1969

O Governador do Estado : resolve exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Edina Rodrigues Dias, do cargo de Professor de 3.ª. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1969.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 700)

O Governador do Estado : resolve exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Fernandes de Medeiros, do cargo de Professor de 1.ª. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1969.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 699)

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1969

O Governador do Estado : resolve exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Elizabeth Macambira Saraiva, do cargo de Professor de 2.ª. entrância, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1969.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 696)

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1969

O Governador do Estado : resolve exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ethel Vilela Vieira Machado, do cargo em comissão de Diretor Símbolo CC-9, do Quadro Único, lotado no Instituto de Educação de Surdos, Mudos, Astério de Campos.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1969.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 695)

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1969

O Governador do Estado : resolve exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Dulcimar Mesquita de Brito Botelho, do cargo de Professor de 2.ª. entrância, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1969.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 659)

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1969

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Elizabeth Reis Pereira, do cargo de Professor de 2ª. entrância, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1969.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 660)

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1969

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Olga Gatti, do cargo de Professor de 3ª. entrância, Nível 4, do Quadro Único lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1969.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 669)

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1969

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria do Socorro Leão, do cargo de Professor de 2ª. entrância, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1969.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 665)

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1969

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Raimunda Araujo Tavares, do cargo de Professor de 1ª. entrância, Nível I, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1969.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 664)

A NÚNCIOS

CIMENTOS DO BRASIL S. A. (CIBRASA)

CGCMF N. 04-898-425
Belém-Pará

Com o presente, ficam convidados todos os titulares de ações Ordinárias, com direito à voto, para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se pelas 10 (dez) horas, do dia 30 de abril de 1969, na sede social da Empresa, à Rua do Arsenal, 138, 1º andar, a fim de deliberarem sobre o seguinte assunto:

- a) aprovação do Relatório da Diretoria;
- b) parecer do Conselho Fiscal;
- c) demonstração das contas de Ativo e Passivo;
- d) demonstração da conta de Lucros e Perdas;
- e) balanço geral;
- f) eleição do Conselho Fiscal para 1969;
- g) assuntos conexos e correlatos.

Belém, 9 de abril de 1969
A DIRETORIA
(Ext. Reg. n. 1.100 — Dias 11, 17 e 24-4-69)

SA RIBEIRO COMERCIO E INDUSTRIA S/A
C.G.C. — M.F. 04910469
Assembleia Geral Ordinária

Convidamos os srs. Acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, no dia 26 do corrente mês, às 16 horas, em nossa sede Social à Rua 15 de Novembro n. 74, a fim de julgarem as Contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1968, eleger os membros da Diretoria, Conselho Fiscal e o que ocorrer.

Belém, 15 de abril de 1969.
Joaquim Mendes Ribeiro
Presidente
(Ext. Reg. n. 1160 — Dias 16, 19 e 24-4-69)

SA RIBEIRO COMERCIO E INDUSTRIA S/A
C.G.C. — M.F. 04910469
Assembleia Geral Extraordinária

Convidamos os srs. Acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 26 do corrente mês, às 16 horas, em nossa Sede Social à Rua 15 de Novembro, n. 74, a fim de tratar do seguinte:

- a) Aumento do Capital Social
 - b) Reforma dos Estatutos
 - c) O que ocorrer.
- Belém, 15 de abril de 1969.
Joaquim Mendes Ribeiro
Presidente
(Ext. Reg. n. 1160 — Dias 16, 19 e 24-4-69)

FÓSFORO DA AMAZÔNIA S. A. — FASA

AVISO AOS ACIONISTAS

Avisamos aos Srs. acionistas que se encontra à disposição dos mesmos, em nossa sede social, sita à Trav. Campos Sales, n. 63 — Edifício Comendador Pinho, sala 203, durante as horas de expediente, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26.09.1940, das Sociedades por Ações, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.1968.

Belém (Pa.), 7 de abril de 1969.

(a) Secundino Lopes Portella
Presidente

(Ext. Reg. n. 1077 — Dias 11, 17 e 24-4-69)

ACAPU AGRO PECUARIA S.A.

Assembleia Geral Ordinária Convocação

Ficam convocados os senhores acionistas da Acapu Agro Pecuária S/A., para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 1969, às 14.00 horas, na sede da Sociedade, na cidade e comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) — exame do relatório da Diretoria sobre as atividades no exercício findo de 1968, e parecer do Conselho Fiscal;
- b) — exame do Balanço Geral, conta de Despesas Operacionais e demais documentos relativos;
- c) — eleição do Conselho Fiscal para o novo mandato e fixação de honorários;
- d) — outros assuntos de interesses da Sociedade.

Acham-se, desde já, à disposição dos senhores acionistas, na sede da Sociedade, os documentos a que se referem o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1.940, relativos ao exercício findo.

Conceição do Araguaia, 24 de março de 1969.

(a) Amedeu Augusto Papa
Diretor Presidente

(Ext. — Reg. n. 1323 — Dias, 18, 23 e 24/4/69).

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

DEPARTAMENTO DE TERRAS E CADASTRO RURAL

Despacho proferido pelo Excelentíssimo Senhor Tenente Coronel ALACID DA SILVA NUNES, Digníssimo Governador do Estado, no proc. n. 05480/68. SAGRI, Mem. n. 96/68 — DTCR, em que é interessado o Sr. VICENTE SAMPAIO GOES NETO.

1 — Retifique-se os Titulos de ABADIA CAMPOS, EUNICE DA CUNHA ROCHA e IBRANTINA DE CASTRO CUNHA

2 — Remeta-se os Titulos de EDMUNDO RODRIGUES DA CUNHA OLIVEIRA e HERMES DE FIGUEIREDO à Consultoria Geral

3 — A SAGRI, para as devidas providências.

Belém, 23 de Outubro de 1968.

a) Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
(G. Reg. n. 2.633)

Despacho proferido pelo Excelentíssimo Senhor Tenente Coronel ALACID DA SILVA NUNES, Digníssimo Governador do Estado, no processo n. 1383/69 — SAGRI, em que é interessado o senhor WALTER FONSECA FREIRE.

1. Autorizo a retificação dos Titulos de JOAO FERREIRA GOULART e JOAO LUIZ VIEIRA, face a nova verificação.

2. A SAGRI
a) Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
(G. Reg. n. 2.632)

FERRO TÉCNICO S/A — ENGENHARIA E COMÉRCIO
Cópia Autêntica da Ata da Assembléia Geral de Constituição da Ferro Técnico S/A — Engenharia e Comércio.

Aos sete dias do mês de Março de 1969, no prédio sito à avenida Governador José Malcher n. 279, às oito horas, devidamente convocados, reuniram-se os senhores subscritores do capital social da Ferro Técnico S/A. — Engenharia e Comércio, em Organização, representando a totalidade do mesmo capital, conforme verificou-se pelas assinaturas constantes da lista de presenças, conferidas com o Boletim de Subscrição. Assumiu a presidência da Assembléia por aclamação, o senhor Leonel Antonio da Rocha Teixeira, que convidou a mim, Elias Antonio Mokarzel para secretário. O presidente declarou instalada a Assembléia que fôra regularmente convocada por anúncio publicado na Imprensa Oficial do Estado e no jornal "A Província do Pará", edições de 26, 27 e 28 de Fevereiro do corrente ano, anúncio que foi lido e é do seguinte teor:

Ferro Técnico S/A. — Engenharia e Comércio — Leonel Antonio da Rocha Teixeira, na qualidade de fundador da Ferro Técnico S/A. — Engenharia e Comércio, convoca os senhores subscritores do capital social para se reunirem no dia sete do mês de março do corrente ano, às oito horas, no prédio sito à avenida Governador José Malcher n. 279, a fim de, em Assembléia, deliberarem sobre a constituição da sociedade e aprovação dos estatutos sociais. Belém, 26 de Fevereiro de 1969. a) Eng. Leonel Antonio da Rocha Teixeira — fundador. Declarou o senhor presidente, na oportunidade, que sobre a mesa dos trabalhos estava o Boletim de Subscrição e demais documentos, inclusive o projeto dos Estatutos Sociais para discussão e aprovação pelo plenário, determinando a mim, secretário, que procedesse à leitura das peças o que foi feito logo a seguir. Finda a leitura, pelo senhor presidente foi dito que submetia à discussão o projeto dos Estatutos Sociais que acabava de ser lido, solicitando aos senhores subscritores que se pronunciassem sobre o mesmo. Não havendo quem quisesse usar da palavra, foi o referido projeto submetido à votação, verificando-se ter sido aprovado por unanimidade. Procedi, após a leitura do recibo do depósito feito no Banco do Brasil S/A. relativo aos dez por cento (10%) sobre o capital subscrito em dinheiro, nos termos da legislação vigente. Cumpridas como foram, todas as formalidades, declarou o senhor presidente

constituída a sociedade Ferro Técnico S/A. Engenharia e Comércio, determinando em seguida que se procedesse à eleição dos diretores e conselheiros fiscais e à fixação dos respectivos honorários. Com a palavra o acionista senhor José Maria da Rocha Teixeira para propor a composição da Diretoria e do Conselho Fiscal com os seguintes nomes: para Diretor-Presidente, o senhor Maximiano da Rocha Teixeira, comerciante, brasileiro, casado, residente à rua Ipixuna n. 46, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, carteira de identidade n. 55.443, para Diretor Superintendente, o senhor Leonel Antonio da Rocha Teixeira, engenheiro civil, brasileiro, casado, residente à travessa Apinagés n. 76 nesta cidade, carteira profissional do CREA n. 580, para Diretor-Técnico o senhor Elias Antonio Mokarzel, engenheiro civil, brasileiro, casado, residente à travessa Piedade n. 323 nesta cidade, carteira profissional do CREA n. 312, para Diretor-Comercial o senhor Manoel Ferreira da Costa, construtor licenciado, brasileiro casado, residente à passagem Maria dos Anjos n. 60 nesta cidade, carteira de identidade n. 1462; para Diretor-Administrativo, o senhor José Maria da Rocha Teixeira, comerciante, brasileiro, casado, residente à rua dos Mundurucús n. 1708, nesta cidade, título de eleitor n. 69634; Para Membros do Conselho Fiscal — efetivos — o senhor João Ramos Tavares, brasileiro, casado, Técnico em contabilidade, residente à rua Domingos Marreiros Passagem Vitória n. 8 nesta cidade, carteira de identidade n. 432.036, Guilherme João Carvalho de Farias, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente à avenida Serzedelo Corrêa n. 15, apartamento 806 nesta cidade, carteira profissional do CREA n. 579 e senhorita Luíres Gusó Lauria, brasileira, solteira, comerciante, residente à travessa Dr. Moraes n. 151, nesta cidade, carteira de identidade n. 423.188. Suplentes — senhor Luiz da Silva Rodrigues, brasileiro, casado, comerciante, residente à travessa Curuzú, passagem Carmem n. 35, nesta cidade; senhor Hio Alves Guimarães Junior, brasileiro, casado comerciante, residente à avenida Duque de Caxias n. 709, nesta cidade e senhor Manoel Luiz Ferreira da Costa, brasileiro, casado, comerciante, residente à passagem Santa Cruz n. 32, nesta cidade. Quanto aos honorários, NCr\$ 580,00 (Quinhentos e oitenta cruzeiros novos) mensais para cada diretor e NCr\$ 20,00 (Vinte cruzeiros novos) mensais para cada um membro efetivo do Conselho Fiscal. Submetida a proposta à votação foi a mesma apro-

vada pela unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, o presidente congratulou-se com todos os subscritores pela constituição da nova organização, encerrando a seguir a sessão. E eu, Elias Antonio Mokarzel, servindo de secretário da Assembléia, regidei e mandei lavrar a presente ata, que depois de lida e aprovada unanimemente, vai assinada por mim e por todos os presentes.

Belém, 7 de Março de 1969
(aa) Leonel Antonio da Rocha Teixeira
Presidente da Assembléia
Elias Antonio Mokarzel
Secretário da Assembléia
Maximiano da Rocha Teixeira
Manoel Ferreira da Costa
José Maria da Rocha Teixeira
Guilherme João Carvalho de Farias
Zacarias Bichara

Confere com o original.
a) Eng. Elias Antônio Mokarzel
Secretário

Cartório Queiroz Santos
Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo, a assinatura supra assinalada com esta seta.
Em sinal A.Q.S. da verdade.

Belém, 25 de março de 1969
Adriano de Queiroz Santos
Tabellão Substituto

Banco do Estado do Pará, S.A.
NCr\$ 80,00
Pagou os emolumentos na 1ª. via na importância de oitenta cruzeiros novos.
Belém, 25 de março de 1969
(a) Hegível.

FERRO TÉCNICO S/A — ENGENHARIA E COMÉRCIO
ESTATUTOS SOCIAIS
CAPITULO PRIMEIRO
Organização, sede, duração e fins

Art. 1º Sob a denominação de Ferro Técnico S/A — Engenharia e Comércio fica constituída uma sociedade mercantil que se regerá pelos presentes estatutos e disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Art. 2º A sede, domicilio e fóro jurídico da sociedade é a cidade de Belém, capital do Estado do Pará.

Art. 3º A duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Art. 4º A sociedade tem objeto principal ou essencial o comércio de ferro para construção civil, a exploração dos ramos da construção civil, representações em suas várias espécies que fôr permitido por lei.

CAPITULO SEGUNDO
Capital, sua organização e ações

Art. 5º O capital social é de oitenta e quatro mil cruzeiros novos (NCr\$ 84.000,00) dividido em oitenta e quatro

mil ações (84.000) ao portador de hum cruzeiro novo (NCr\$ 1,00) cada uma, já devidamente integralizadas, conversíveis em ações nominativas e reconversíveis a requerimento do interessado e por decisão da Diretoria.

Art. 6º O Capital social poderá ser aumentado por proposta da Diretoria, precedendo exposição justificativa, com parecer do Conselho Fiscal e aprovação dos acionistas reunidos em Assembléia Geral.

§ Único: No caso do aumento do capital social os acionistas terão preferência na respectiva subscrição proporcionalmente ao número de ações que possuírem

Art. 7º A posse de uma ou mais ações importa desde logo na aquiescência e na aceitação destes Estatutos, bem como das deliberações tomadas posteriormente nas Assembléias Gerais.

CAPITULO TERCEIRO
Da Administração

Art. 8º A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de cinco (5) membros acionistas ou não, sendo um Diretor-Presidente, um Diretor Superintendente, um Diretor Técnico, um Diretor Comercial e um Diretor Administrativo, eleitos pela Assembléia Geral, com mandato de três (3) anos, sendo facultada a reeleição.

§ 1º Cada Diretor para garantia de sua gestão, cauccionará vinte (20) ações próprias ou de terceiros, caução essa que só poderá ser levantada no término de sua gestão e após a aprovação das contas do exercício que servir.

§ 2º Vagando um cargo de Diretor, os demais, caso julgarem necessário, escolherão um substituto que servirá até a primeira Assembléia Geral, que elegerá novo Diretor pelo tempo que faltar para completar o mandato do Diretor substituído.

§ 3º No impedimento ou ausência de quaisquer Diretores a Sociedade continuará a ser administrada pelos demais diretores.

Art. 9º Compete à Diretoria:

a) Resolver sobre a aplicação dos fundos sociais, administrar e fiscalizar todos os negócios da Sociedade, inclusive contrair obrigações, adquirir, alienar hipotecar e de qualquer forma onerar bens sociais, móveis e imóveis, renunciar, demitir e transigir;

b) Deliberar sobre a criação e extinção de filiais, sucursais, agências ou departamentos da Sociedade;

c) Convocar as Assembléias Gerais na forma da Lei;

d) Apresentar à Assembléia Geral Ordinária anualmente, o relatório sobre a situação da Sociedade e providenciar o levantamento do balanço de cada exercício submetendo-o

ao parecer do Conselho Fiscal;

e) Cumprir e fazer cumprir em todos os seus termos os presentes estatutos e as deliberações das Assembléias Gerais, e disposições legais a que estiver sujeita a Sociedade.

Art. 10. No tocante à representação da Sociedade, observar-se-ão as seguintes normas:

a) A representação ativa e passiva da Sociedade em Juízo e fora dele, perante as repartições públicas federais e estaduais, municipais e entidades artísticas, Conselho Monetário Nacional, Banco do Brasil, S/A, Banco da Amazônia S/A, Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, compete indistintamente, a qualquer dos Diretores;

b) Junto às Sociedades, empresas ou firmas, a Sociedade será representada por dois Diretores em conjunto;

c) Em todos os atos ou documentos que impliquem em assunção de responsabilidade, ou exonerem terceiros de obrigações será a Sociedade representada por 2 (dois) Diretores.

d) Nos documentos públicos ou particulares pelos quais prometer ou sacramentar a aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis que constituírem o patrimônio social, a Sociedade será representada pelo Diretor-Presidente e um Diretor, ou pelo Diretor Superintendente e um Diretor, ou por dois Diretores.

e) Perante os estabelecimentos bancários dos quais a Sociedade seja correntista, inclusive Banco do Brasil S/A., Banco da Amazônia S/A., Banco Central do Brasil, a movimentação das respectivas contas correntes com a correspondente emissão de cheques e ordem de pagamentos, a Sociedade será representada por dois Diretores.

Art. 11. Dois Diretores em conjunto, poderão constituir em nome da Sociedade, procuradores investidos de poderes especiais e dos constantes nas cláusulas "ad-judicia" e "ad-negotia", especificando no instrumento de nomeação, os atos e as operações que poderão praticar.

Art. 12. É vedado aos diretores, sob pena de responsabilidade pessoal a utilização da denominação da Sociedade para atos de quaisquer naturezas, tais, como, prestação de fiança, avais e outros de mero favor, sempre que estranhos ao objeto da Sociedade.

Art. 13. A Diretoria reunir-se-á pelo menos uma vez por trimestre, e todas as vezes que os interesses sociais exigirem, podendo a reunião ser convocada por qualquer Diretor.

Art. 14. A título de retribuição pelos serviços prestados, os diretores perceberão

honorários fixos mensais correspondentes ao máximo permitido pela legislação do imposto de renda como despesa dedutível.

CAPITULO QUARTO
Do Conselho Fiscal

Art. 15. A Sociedade terá um Conselho Fiscal composto de três (3) membros efetivos e três (3) suplentes acionistas ou não residentes no país, eleitos anualmente pela Assembléia Geral Ordinária podendo ser reeleitos.

Art. 16. Para o exercício de suas funções legais o Conselho Fiscal, reunir-se-á ordinariamente em Janeiro, Abril, Julho e Outubro, funcionando validamente com a presença de três (3) de seus membros substituídos desde logo os efetivos pelos suplentes sempre que se verificar a ausência de qualquer deles.

§ Único. O Conselho Fiscal reunir-se-á extraordinariamente sempre que solicitados ou necessário.

Art. 17. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada no máximo permitido pela legislação do imposto de renda como despesa dedutível.

CAPITULO QUINTO
Da Assembléia Geral

Art. 18. A Assembléia Geral dos Acionistas é o órgão soberano da Sociedade e tem os poderes e atribuições que lhes são conferidos por lei, a qual rege também a sua forma de instalação.

Art. 19. As Assembléias Gerais Ordinárias realizar-se-ão dentro dos quatro primeiros meses do ano e a elas competirá examinar, discutir e deliberar sobre o Relatório e Contas da Diretoria, Balanços, parecer do Conselho Fiscal.

§ Único. As Assembléias Gerais Extraordinárias, realizar-se-ão quando regularmente convocadas para fins previstos em lei.

Art. 20. As Assembléias Gerais serão instaladas pelo Diretor-Presidente, ou na sua ausência por qualquer um dos Diretores o qual depois de aberta a sessão, passará a direção dos trabalhos ao acionista que for eleito para presidir a constituindo-se a mesa dirigente com mais um secretário por este convidado.

CAPITULO SEXTO
Do Exercício Social, Balanços e Lucros

Art. 21. O exercício financeiro da Sociedade coincidirá com o ano civil e terminará a 31 de Dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado o Balanço Geral para verificação dos resultados do exercício. O lucro líquido apurado será assim distribuído:

- a) 5% (cinco por cento) para a constituição do Fundo de Reserva Legal até que este alcance o limite da Lei;
- b) A quantia necessária a critério da Assembléia Geral

para constituição de Reservas Especiais;

c) 5% (cinco por cento) como gratificação da Diretoria e que somente será distribuída se os dividendos aos acionistas corresponderem ao mínimo de 6% (seis por cento) sobre o capital Social;

d) O restante será distribuído como dividendo aos acionistas ou como deliberar a Assembléia Geral.

e) Os presentes Estatutos, foram aprovados em Assembléia Geral realizada em 7 de março de 1969.

Eng. Elias Antônio Mokarzel

Banco do Estado do Pará, S/A
NCR\$ 80,00

Pagou os emolumentos na importância de oitenta cruzeiros novos.

Belém, 25 de março de 1969

a) Heigivei

Junta Comercial do Estado do Pará

Estes Atos Constitutivos em 4 vias foram apresentados no dia 26 de março de 1969 e mandados arquivar por Despacho do Diretor de 17 de abril de 1969, contendo sete (7) folhas de ns. 3015/3021, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1187/69. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 17 de abril de 1969.

O DIRETOR — Oscar Faciela
(Ext. — Reg. n. 1311 — Dia 24.4.69)

CEVEJARIA PARAENSE S/A
CERPASA

C.G.C. n. 04.894.085
Assembléia Geral Extraordinária

Ficam convidados os senhores acionistas da CERVEJARIA PARAENSE S/A (CERPASA), para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 3 de maio de 1969, às 10,00 (dez) horas, na sede social, à Estrada Belém-Icoaraci, s/n. (Rodovia Arthur Bernardes, no Tap. nã), nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Aumento do Capital Social;

b) — Reforma Estatutária;

c) — Outros assuntos de interesse social.

em 23 de abril de 1969.

(aa) Benjamin Marques
Diretor-Presidente
KONRD KARL SEIBEL
Diretor Gerente

(Ext. Reg. Dias 24, 25 e 26.04.69).

CIMAR — COMPANHIA DE MÁQUINAS AGRICOLAS E RODOVIARIAS

Assembléia Geral Ordinária
Convocação

Pela presente ficam convocados os Senhores Acionistas de CIMAR — Companhia de Máquinas Agrícolas e Rodoviárias, para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 do corrente mês, às 15 horas, na sede soci I à Travessa Benjamin Constant, número 675, nesta cidade, para o fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) — Leitura, discussão e deliberação sobre o Relatório da Diretoria, Balanço Ger. I, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal,

referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1968;

b) — Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal;

c) — Fixação dos honorários dos membros da Diretoria e dos membros efetivos do Conselho Fiscal; e

d) — Outros assuntos de interesse d. Sociedade.

Belém, 17 de abril de 1969

(a) Vinicius Bahury Oliveira
Diretor Presidente

(Ext. — Reg. n. 1312 — Dias, 19, 23 e 24.4.69).

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A.

(ENASA)
Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

A Diretoria da Empresa de Navegação da Amazônia S/A. (ENASA), vem por este meio, retificar o Edital de Convocação de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 30, às 15 horas, na sede da Empresa, à Avenida Presidente Vargas n. 41, cujos assuntos obedecerão à seguinte redação:

a) Apreciar e deliberar sobre as contas e Relatório da Diretoria, relativos ao exercício de 1968, com o respectivo Parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição dos membros que comporão o Conselho Fiscal;

c) O que ocorrer.

Belém, 23 de Abril de 1969
Edmar Burlamaqui Freire
Diretor-Presidente
(Ext. Reg. n. 1.402 — Dias 24 e 25.04.69).

CUNHA, MAIA, INDÚSTRIAS E COMÉRCIO S/A.
Assembleia Geral Ordinária
1a. CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas de CUNHA, MAIA, INDÚSTRIAS E COMÉRCIO S/A, para a reunião de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 do corrente, às 17,30 horas, em sua sede social à Rua 15 de Novembro, 37/43, para tratar do seguinte:

- Aprovação das contas da Diretoria
 - O que ocorrer.
- Belém, 16 de Abril de 1969
a) Nabor de Castro e Silva
Diretor-Presidente
(Ext. Reg. n. 1.401 - Dias: 24, 25 e 29.04.69).

FOLIPLAST S.A. - PLASTICOS DA AMAZONIA
Assembleia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de Abril de 1969, às 10 horas, em sua sede social à Rua Santo Antonio n. 95 para deliberarem o seguinte:

- Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1968.
 - O que ocorrer.
- Belém, 22 de Abril de 1969
A DIRETORIA
(Ext. Reg. n. 1.402 - Dias: 24, 26 e 29.04.69).

USINA PROGRESSO S/A
Assembleia Geral Extraordinária
CONVOCAÇÃO

Convoco os Senhores Acionistas para a sessão de Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 29 do corrente, às 16 horas em nossa sede social, à Rua Gaspar Viana n. 745, a fim de deliberarem sobre:

- Modificação dos Estatutos;
 - Aumento do Capital Social;
 - O que ocorrer.
- Belém, 20 de Abril de 1969
ISAAC ABITBOL
Diretor-Presidente
(Ext. Reg. n. 1.421 - Dias: 24 e 25.04.69).

LIMA, IRMAOS S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Assembleia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital convidamos os Srs. acionistas de Lima, Irmãos S/A - Indústria e Comércio, para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 do corrente, pelas 19 horas, em nossa sede social à Rua 15 de Novembro, 924, a fim de deliberarem sobre:

- Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício de 1968;
 - Eleição da Diretoria para o triênio de 1969/71 e Conselho Fiscal para o exercício de 1969 e fixação dos respectivos ordenados e honorários;
 - O que ocorrer.
- Belém, 17 de Abril de 1969
José de Oliveira Mendes
1o. Vice-Presidente
(Ext. Reg. n. 1.403 - Dias: 24, 25 e 29.04.69).

REFRIGERANTES GAROTO
INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

Assembleia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Pelo presente convocamos os senhores acionistas desta empresa, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1969, às 10,00 horas, na sede social da firma, à Rodovia BR - 316 - Quilômetro n.3, em Ananindeua Pará, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, tudo, referente ao exercício de 1968.
 - Eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes, e fixação dos honorários dos respectivos membros efetivos do Conselho Fiscal.
 - O que ocorrer.
- Ananindeua, (Pa), 18 de abril de 1969.
(a) **EMMANUEL BITTEN-COURT RESQUE**
(Ext. Reg. n. 1435 - Dias 24 e 25 e 26.04.1969).

JOAQUIM FONSECA, NAVEGAÇÃO INDUSTRIAL E COMÉRCIO S/A
JONASA
Assembleia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os acionistas de "Joaquim Fonseca, Navegação, Indústria e Comércio S/A" - JONASA a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em sua sede à Rua Conselheiro João Alfredo n. 284, Ed. Banlavoura, 6o. andar, no dia 26 do corrente, às 10 horas, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Balanço Geral, parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1968;
 - Eleição da Diretoria para o biênio 69/70;
 - Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes;
 - Fixação dos honorários da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal;
 - O que ocorrer.
- Belém, 23 de Abril de 1969
a) Francisco Joaquim Fonseca
ca - Diretor-Presidente
(Ext. Reg. n. 1.423 - Dias: 24, 25 e 26.04.69).

ERICHSEN S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Assembleia Geral Ordinária
1a. CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas de Erichsen S/A Indústria e Comércio, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 29 do corrente, às 18 horas em sua sede social à Rua 13 de Maio n. 494, nesta Capital para discutirem e deliberarem sobre o seguinte:

- Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1968;
 - Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação dos seus honorários;
 - O que ocorrer.
- Belém, 19 de Abril de 1969
A DIRETORIA
(Ext. Reg. n. 1.424 - Dias: 24, 25 e 26.04.69).

ACADEMIA PARAENSE DE LETRAS

Inscrição de Candidatos
Na conformidade do artigo 27 do Regimento Interno da Academia Paraense de Letras, está aberto o prazo para inscrição ao preenchimento das cadeiras n. 14 e 32, patrocinadas por Eneas Martins e Inácio Moura, respectivamente, e vagas com as mortes de Miguel Pernambuco Filho e Deodoro de Mendonça. A inscrição será efetuada na Secretaria da Academia, por meio de carta ou requerimento dirigido ao Presidente, em condição estabelecida no artigo 3o. parágrafo 1o. dos Estatutos em vigor que os candidatos, sem distinção de sexo, sejam domiciliados no Estado do Pará, há seis anos no mínimo, e que apresentem trabalhos de reconhecido valor literário, artístico ou científico, publicados ou inéditos.
O prazo é de 45 dias (quarenta e cinco) a contar desta data encerrando-se, portanto, a 6 de junho de 1969.
Belém (Pará), 23 de Abril de 1969.

ALONSO ROCHA
- Secretário -

(Ext. Reg. n. 1.389 - Dias: 24 e 25.04.69).

COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL
Assembleia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Por este Edital estão convocados os senhores acionistas da sociedade Companhia Têxtil de Castanhal, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 30 de Abril de 1969, às 11 horas, na sede social, na cidade e Município de Castanhal, Estado do Pará, à Avenida Presidente Vargas, 4865, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria: 1) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1968; 2) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal; 3) Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal.
Castanhal, 19 de Abril de 1969.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1.422 - Dias: 24, 25 e 26.04.69).

JS — CIA. PARAENSE DE TUBOS E MOVEIS DE AÇO
Assembleia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas de JS — CIA. PARAENSE DE TUBOS E MOVEIS DE AÇO, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1969, às 15 horas, em sua sede provisória, sita à Avenida Padre Eutíquio n. 467, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Discussão e aprovação do Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1968 e respectiva demonstração da Conta de Lucros e Perdas;
- b) Eleição do Conselho Fiscal e fixação dos honorários;
- c) Eleição de diretor, em virtude da renúncia do diretor administrativo.
- d) O que ocorrer.

Belém, Pa.
(a) Dr. JOSE SOARES
Diretor-Superintendente

(Ext. Reg. n. 1351 — Dias 23 e 24.4.69).

REFRIGERANTES GAROTO
INDUSTRIA E COMERCIO S/A

A V I S O

Avisamos aos senhores acionistas, que se encontram à disposição na sede social da empresa, na Rodovia BR — 316 km. n. 3 em Ananindeua — Pará os documentos, de que trata o Artigo n. 99, da Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Ananindeua (Pa), 31 de Março de 1969.

(a) EMMANUEL BITTEN-COURT RESQUE
Diretor — Presidente

(Ext. Reg. 1436 — Dias 24, 25 e 26.04.1969).

AZULEJOS DO PARÁ S.A.
Assembleia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 (trinta) de abril de 1969, às 16 (dezesseis) horas, na sede social, à Rua 28 de Setembro, n. 254, nesta cidade de Belém do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) apreciação, discussão e aprovação do relatório da Diretoria, balanço e conta de lucros e perdas, referentes ao exercício de 1968;
- b) o que ocorrer.

Belém (Pa), 22 de abril de 1969.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1.371 — Dias 23, 24 e 25.04.69).

CAIBA SOCIEDADE ANONIMA, INDUSTRIA E COMERCIO
Assembleia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convocados os senhores acionistas da Firma CAIBA S/A, INDUSTRIA E COMERCIO, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede social da empresa, sita à rua Siqueira Campos s/n — Obidos — Pará, no dia 30 de abril de 1969, às 10 horas, a fim de deliberarem e votarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Relatório da Diretoria, Balanço, de ativo e passivo, demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1968;
- b) Eleição dos membros da Diretoria, membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1969;
- c) Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal.
- d) O que ocorrer.

Obidos, 20 de abril de 1969.

JOSE JAYME BITTENCOURT
BENICHA
Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 1080 — Dias 23 e 24.4.69).

COMARCO — COMPANHIA MELHORAMENTOS DO PAU D'ARCO
DECLARAÇÃO

COMARCO — COMPANHIA MELHORAMENTOS DO PAU D'ARCO com sede na Fazenda Comarco — Município de Conceição do Araguaia — Pa., declara haver extraviado os livros: — Livro de Assembleias Gerais e Livro de Presença de Acionistas.

Conceição do Araguaia, 18 de abril de 1969.

Ronaldo Avellar Assumpção
Diretor Executivo

(T. n. 14.893 — Reg. n. 1.365 — Dias: 23, 24 e 25.04.69).

IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A
Assembleia Geral Extraordinária

Pelo presente convidamos os Srs. Acionistas da IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A, para em reunião de Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 29 deste mês, às 17.00 horas, em nossa sede social à Avenida Presidente Vargas, 197 — 10. pavimento, tomarem conhecimento e deliberarem sobre a proposta da Diretoria para reforma dos Estatutos Sociais e o que mais ocorrer.

Belém, 18 de abril de 1969.

Octavio Augusto de Bastos Meira — Presidente da Assembleia

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1.346 — Dias 19, 23 e 24.04.69).

LIMA, IRMAOS S/A.
IND. E COM.
— AVISO —

Avisamos aos Senhores Acionistas de que se encontram a sua disposição para exame no horário de expediente na Sede Social à Rua 15 de Novembro, 324, nesta cidade, todos os documentos relativos ao exercício de 1968, de acordo com o que preceitua o Art. 99 do Decreto-Lei número 2.627 de 26.09.40.

Belém, 18 de abril de 1968

a) DIRETORIA
(Ext. Reg. n. 1.331 — Dias 19, 23 e 24.04.69).

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Seção do Estado do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 58 da Lei n. 4.215, de 27.04.1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em Direito ANTONIO ALBERTO VALENTE GOUVEIA ANA MARIA DA SILVA BORGES, JOSE ROSA DA CUNHA, e JOAO AUGUSTO DA COSTA MARINHO, e no Quadro de Solicitador Acadêmico, os acadêmicos de Direito ANTONIO JOSE DANTAS RIBEIRO, MARIA DA CONCEICAO DE AVELAR e JOAO NASRALLA MIGUEL ROSSI, todos brasileiros, residentes nesta Capital.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 15 de Abril de 1969.

a) João Francisco de Lima Filho — 1o. Secretário.

(T. n. 14.882 — Reg. n. 1.261 — Dias: 18, 19, 22, 23 e 24.04.69).

SALVADOR INDUSTRIA E COMERCIO S/A. — SINCOSA
Assembleia Geral Ordinária
1a. CONVOCAÇÃO

Pela presente ficam convidados os senhores acionistas de SALVADOR INDUSTRIA E COMERCIO S/A. — SINCOSA, para a reunião de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 do corrente às 15 horas, em sua sede social à Avenida Alcindo Cecília n. 1848, para tratar do seguinte:

- a) Aprovação das contas da Diretoria;
- b) Eleição do Conselho Fiscal;
- c) O que ocorrer.

Belém, 19 de abril de 1969

a) Antônio Ferreira Jorge — Presidente

(T. n. 14.890 — Reg. n. 1.317 — Dias: 19, 23 e 24.04.69).

S/A. — BITAR IRMAOS
Assembleia Geral Ordinária
— CONVOCAÇÃO —

Por este meio convido os senhores acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 30 do corrente, às 10 horas, em nossa sede social, à Rua Siqueira Mendes, n. 79.

Belém, 17 de Abril de 1969

a) Miguel de Paulo Rodrigues Bitar
Presidente
(Ext. Reg. n. 1.290 — Dias 18, 19 e 23.04.69).

SANTECO BELEM S/A.
Assembleia Geral Ordinária
— CONVOCAÇÃO —

Por este meio convido os senhores acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 30 do corrente às 10 horas, em nossa sede social, à Rua São Antonio, n. 283.

Belém, 17 de abril de 1969

a) Henedino Souza
Presidente
(Ext. Reg. n. 1.291 — Dias 18, 19 e 23.04.69).

IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A.
Assembleia Geral Ordinária

Pela presente convidamos os Srs. Acionistas da IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A, para em reunião de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 deste mês, às 18.00 horas, em nossa sede social à Avenida Presidente Vargas, 197 — 10. pavimento, deliberarem sobre o seguinte:

a) Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1968;

b) Eleição da Diretoria e do Presidente da Assembleia Geral, assim como dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes;

c) Fixação dos honorários dos membros do Conselho Fiscal;

d) O que ocorrer.

Belém, 16 de abril de 1969.

Octavio Augusto de Bastos Meira — Presidente da Assembleia

(Ext. Reg. n. 1.341 — Dias 19, 23 e 24.04.69).

ETANO VERIFICAR S/A.
COM. E REPRESENTAÇÕES
Assembleia Geral Ordinária
— CONVOCAÇÃO —

Por este meio convido os senhores acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 30 do corrente às 10 horas, em nossa sede social à Av. Presidente Vargas, 368.

Belém, 17 de abril de 1969

a) Roberto Sebastião Antunes Martins — Presidente
(Ext. Reg. n. 1.285 — Dias 19, 23 e 24.04.69).

PARQUET DO PARÁ S. A.
Assembléa Geral Ordinária

Convidamos aos Acionistas a participarem da Assembléa Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1969, às 18.30 horas, na sede da empresa, à Rua O' de Almeida, n. 527, a fim de deliberarem sobre:

- Relatório da Diretoria, Conta de Lucros e Perdas, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1968;
- Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Belém (Pa.), 18 de abril de 1969.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1358 — Dias — 23. 24 e 25. 4. 69)

**NUNES, CUNHA,
FERRAGENS S. A.**

Assembléa Geral Ordinária

Convidamos aos Acionistas a participarem da Assembléa Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1969, às 18,00 horas na sede da empresa, à Rua 15 de novembro, n. 25, a fim de deliberarem sobre:

- Relatório da Diretoria, Conta de Lucros e Perdas, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1968;
- Eleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Belém (Pa.), 18 de abril de 1969.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1354 — Dias — 23. 24 e 25. 4. 69)

OSCAR REIS S/A — COMERCIO E INDUSTRIA

Assembléa Geral Ordinária
Convidamos os senhores acionistas, para a reunião de Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no dia 27 do corrente às 9,00; na sede social à Rua Magalhães Barata n. 1553/75 na cidade de Castanhal, para deliberação sobre as Contas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1968; eleição da Diretoria e Conselho Fiscal; fixação de honorários e o que ocorrer.

Castanhal, 22 de abril de 1969.

Oscar da Silva Reis
Diretor Superintendente
(Ext. Reg. n. 1.376 — Dias — 23. 24 e 25. 04. 69).

CIMAQ — COMPANHIA PARAENSE DE MÁQUINAS
Assembléa Geral Ordinária
Convocação

Pela presente ficam convocados os Senhores Acionistas de CIMAQ — Companhia Paraense de Máquinas, para reunirem-se em Assembléa Geral Ordinária, no dia 30 do mês corrente, às 9 horas, na sede social à Avenida Senador Lemos, número 95, nesta cidade, para o fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e deliberação sobre o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1968;
- Eleição da Diretoria para o biênio 1969 — 1970;
- Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal;
- Fixação dos honorários dos membros da Diretoria e dos membros efetivos do Conselho Fiscal; e
- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 17 de abril de 1969

(a) Vinicius Bahury Oliveira
Diretor Presidente
(Ext. — Reg. n. 1348 — Dias, 19, 23 e 24/4/69).

AGRO PECUÁRIA NOVO MUNDO S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembléa Geral Ordinária
Ficam convidados os senhores acionistas da AGRO PECUÁRIA NOVO MUNDO S/A, para se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no dia 28 de Abril do corrente ano, às 10 horas, em sua sede social, à travessa Humaitá, n. 540, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Exame e discussão do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta de "Lucros & Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao último exercício social.
- Eleição do Conselho Fiscal para o corrente exercício.
- Outros assuntos de interesse social.

Belém, 18 de abril de 1969.

(a) JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA
FILHO

Presidente
(Ext. — Reg. n. 1329 — Dias 23, 24 e 25. 4. 69)

MOLLER S/A., COMERCIO E REPRESENTAÇÕES

C. G. C. 04.895.272

Assembléa Geral Ordinária.
Convidam-se os senhores acionistas para a reunião de Assembléa Geral Ordinária a realizar-se no dia 29 de abril corrente, às 10 horas, na sede social à travessa Campos Sales, 63 — 4o. andar, nesta cidade, para deliberação sobre as Contas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1968. Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal. Fixação de honorários e o que ocorrer.

(a) Rudolph Moller
Diretor Presidente
(Ext. — Reg. n. 1320 — Dias, 19, 23 e 24/4/69).

FABRICA NAZARÉ S. A.
Assembléa Geral Ordinária

Convidamos aos Acionistas a participarem da Assembléa Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1969, às 17,00 horas na sede da empresa, à Trav. Frutuoso Guimarães, 441, a fim de deliberarem sobre:

- Relatório da Diretoria, Conta de Lucros e Perdas, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1968;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Belém (Pa.), 18 de abril de 1969.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1361 — Dias — 23, 24 e 25. 4. 69)

SÃO BERNARDO MADEIRAS S. A. (BERMASA)

Assembléa Geral Ordinária
Convidamos aos Acionistas a participarem da Assembléa Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1969, às 18,00 horas na sede da empresa, à Rua do Arsenal, n. 380, a fim de deliberarem sobre:

- Relatório da Diretoria, Conta de Lucros e Perdas, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1968;
- Eleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Belém (Pa.), 18 de abril de 1969.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1356 — Dias — 23, 24 e 25. 4. 69)

CONDUTORA DE NEGÓCIOS S. A. (CONDUSA)

Assembléa Geral Ordinária
Convidamos aos Acionistas a participarem da Assembléa Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1969, às 18,00 horas, na sede da empresa à Trav. Campos Sales, Edifício Comendador Pinho, 7o. andar, a fim de deliberarem sobre:

- Relatório da Diretoria, Conta de Lucros e Perdas, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1968;
- Eleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Belém (Pa.), 18 de abril de 1969

A DIRETORIA

23. 24 e 25. 4. 69)

CIEPA — COMPANHIA DE EXPORTAÇÃO DO PARÁ S/A.

Assembléa Geral Ordinária
Convidamos aos Acionistas a participarem da Assembléa Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1969, às 17,00 horas, na sede da empresa, à Rua O' de Almeida, n. 527, a fim de deliberarem sobre:

- Relatório da Diretoria, Conta de Lucros e Perdas, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1968;
- Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Belém (Pa.), 18 de abril de 1969

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1357 — Dias — 23, 24 e 25. 4. 69)

COMPANHIA PARAENSE DE LATEX "COPALA"**AVISO**

Comunicamos aos Senhores Acionistas, que se acham à sua disposição, em nossa sede social à Avenida Bernardo Sayão n. 5232, os documentos a que se refere o Artigo 99, Decreto-Lei n. 2827, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 15 de abril de 1969.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1314 — Dias, 19, 23 e 24/4/69).

MOLLER S.A., COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
C.G.C. 04.895.272

RELATORIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Comprimos as disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V. Sa. o Balanço Geral e Demonstração da Cia "Lucros e Perdas", acompanhados do Relatório do Conselho Fiscal, atinentes ao exercício de 1968.

Pelos referidos documentos podeis avaliar os resultados obtidos e colaborar com a vossa disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem mister.

Pela Diretoria

a) **Rudolph Möller** — Diretor-Presidente

RALANCO GERAL

Exercício de 1968

— ATIVO —

IMOBILIZADO		
Imobilizações materiais	193.726,30	
Imobilizações financeiras	181.348,40	375.074,70
DISPONIVEL		
Caixa e Bancos		38.091,04
REALIZAVEL		
A Curto Prazo:		
Promissórias a Receber — Duplicatas		
a) Receber	1.273.513,22	
Ci) Correntes	403.621,58	
Estoque	35.100,00	1.712.234,80

A Longo Prazo:

Obrigações Reajustáveis — Empréstimos Compulsórios	7.459,53	1.719.694,33
--	----------	--------------

COMPENSAÇÃO

Acções Caucionadas	60,00	
Depósitos pl. F.G.T.S. — Banco da Bahia S/A.	13.797,25	13.857,25
		NCR\$ 2.146.717,32

— PASSIVO —

NAO EXIGIVEL		
Patrimônio Líquido:		
Capital	675.000,00	
Reserva Legal	57.100,46	
Lucros Suspensos	436.387,77	1.168.488,23
Provisões:		
Depreciações	87,80	
Indenizações Trabalhistas	1.132,63	
Cobranças Duvidosas	48.814,60	50.035,03
		1.218.523,26
EXIGIVEL		
A Curto Prazo:		
Promissórias Rurais — Bancos Ci) Adiantamentos s/ Cambiais	92.019,20	
Credores Diversos	75.414,03	
Gratificações à Empregados e à Diretoria	73.000,00	240.426,23

A Longo Prazo:

Banco da Amazônia S/A, Ci) Empréstimo Capital de Giro	300.000,00	
Créditos Quirografários:		
Romaria Fischer S/A	293.348,42	
Créditos Privilegiados:		
Taxa Marinha Mercante — Funrural	19.069,06	852.849,71
PENDENTES		
Receitas Diferidas		61.493,10
COMPENSAÇÃO		
Caucão da Diretoria	60,00	
F.G.T.S. — Lei n. 5107/66	13.797,25	13.857,25
		NCR\$ 2.146.717,32

Belém, 31 de Dezembro de 1968

aa) **Rudolph Möller** — Diretor-Presidente

Hermano Cardoso Fernandes — Diretor

Dulce Freire Möller — Diretora

Alfon Ferreira de Souza

Tec. Cont. — Reg. D.E.C. — 39.101 — C.R.C. — Pa. 0655

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"
Em 31 de Dezembro de 1968

— D E B I T O —		— C R E D I T O —	
Encargos do exercício:		Apuração de Resultados:	
Despesas Gerais	405.141,44	Receita Operacional	891.068,75
Gratificações à Empregados e à Diretoria	73.000,00	Rendimentos de Outras Pessoas Jurídicas	42.462,23
Fundo p/ Contas Duvidosas	48.814,50	Outras Rendas	37.833,38
Lucro Operacional:			
Fundo Reserva Legal	22.220,41		
Lucros Suspensos — à disposição da Assembléia Geral	422.187,91		
	NCr\$ 971.364,36		NCr\$ 971.364,36

Belém, 31 de Dezembro de 1968
 aa) Rudolph Möller — Diretor-Presidente
 Hermanno Cardoso Fernandes — Diretor
 Dulce Freyre Möller — Diretora

Alfeu Ferreira de Souza
 Tec. Cont. Reg. 39.101 — C.R.C. — Pa. 0855

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:
 Após minucioso exame das Contas atinentes ao exercício social de 1968, de parecer que deveis dar-lhes a vossa aprovação.
 apresentadas pela Diretoria de Möller S/A, Comércio e Representações, somos
 Belém, 18 de Fevereiro de 1969.

aa) José Fernandes Fonseca
 Antônio de Magalhães Carrelhas
 Expedito Lobato Fernandez

(Ext. Reg. n. 1.321 — Dia: 24.04.69).

ROMARIZ, FISCHER S/A,
 Indústria, Comércio e Agricultura
 C.G.C. — 04.895.264

RELATORIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:
 Em cumprimento ao que prescrevem as Leis e os nossos Estatutos, apresentamos a Vv. Ss. o Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, tudo referente ao exercício social de 1968. Aguardamos o vosso pronunciamento e ficamos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Belém, 18 de Fevereiro de 1969
 Pela Diretoria — a) Rudolph Möller — Diretor-Presidente

BALANÇO GERAL
 Exercício de 1968

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
IMOBILIZADO		NAO EXIGIVEL	
Imobilizações Técnicas	1.339.378,46	Patrimônio Líquido:	
Imobilizações Financeiras	4.337,26	Capital	900.008,00
		Fundo Reserva Legal	32.068,02
		Fundo Correção Monetária	421.387,37
DISPONIVEL		Lucros Suspensos	301.526,13
Caixa e Bancos	8.260,59		1.654.976,52

REALIZAVEL			
Estoque	12.186,00		
Contas Correntes	293.348,42		
Möller S/A., Com. Rep.	64.501,82		
Devedores Diversos	357.940,24		
Contas a Receber	1.624,54	371.750,78	
DIVERSAS CONTAS			
Emprestimo Compulsório - Obrigações Reajustáveis		3.573,68	
COMPENSAÇÃO			
Banco da Bahia S/A - c/ F.G.T.S.	55.475,31		
Seguros em Vigor	700.000,00		
Ações Cauçionadas	600,00	756.075,31	
	NCr\$	2.493.376,10	
Provisões:			
Fundo p/ Depreciações	28.326,12		
Fundo Ind. Trabalhistas	2.636,11		
			30.962,23
EXIGIVEL			
Contas Correntes		20.582,33	
Gratificações à Diretoria e Empregados		20.600,00	
Imposto de Renda Desconto Fonte		168,71	
			41.352,04
COMPENSAÇÃO			
Fundo Garantia Tempo Serviço		55.475,31	
Valores Segurados		700.000,00	
Caução da Diretoria		600,00	
			756.075,31
			NCr\$
			2.493.376,10

a) Benjamin de Paiva Bolonha
C.R.C. - Pa. 0280

Belém, 31 de Dezembro de 1968.
aa) Rudolph Möller - Diretor-Presidente
Hernano Cardoso Fernandes - Diretor Superintendente
Roland Peter Möller - Diretor Industrial

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"
Em 31 de Dezembro de 1968

— DÉBITO —		— CRÉDITO —	
Encargos do Exercício:		Apuração de Resultados	
Despesas Gerais	160.934,05	Receita Operacional	496.151,51
Fundo p/ Depreciações	21.273,72		
Gratificações à Diretoria e Empregados	20.600,00		
Lucro Operacional			
Fundo de Reserva Legal	14.667,18		
Lucros Suspensos (à disposição da Assembleia Geral)	278.676,56		
	NCr\$		NCr\$
	496.151,51		496.151,51

a) Benjamin de Paiva Bolonha
C.R.C. - Pa. 0280

Belém, 31 de Dezembro de 1968.
aa) Rudolph Möller - Diretor-Presidente
Hernano Cardoso Fernandes - Diretor Superintendente
Roland Peter Möller - Diretor Industrial

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:
Os membros do Conselho Fiscal de Romariz, Fischer S/A., Indústria, Co- de 1968, declaram que encontraram tudo em perfeita ordem, pelo que, são de mérito e Agricultura, depois de terem examinado o Balanço Geral, Demonstração parecer que aludidos documentos merecem ser aprovados.
da Conta Lucros e Perdas e demais documentos referentes ao exercício social

Belém, 18 de Fevereiro de 1969

aa) Joaquim Lopes Sequeira
José Fernandes Fousaca
Alfen Ferreira de Souza

(Ext. Reg. n. 1.322 - Dia: 24.04.69)

INDUSTRIAS JORGE CORREA S/A.

Relatório da Diretoria, Balanço Geral em 31 de Dezembro de 1968, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e

Parecer do Conselho Fiscal, a serem apresentados a Assembleia Geral do dia 30 de abril de 1969.

Senhores Acionistas:

Cumprindo as determinações Legais e de acordo com os nossos Estatutos submetemos a Vv. Ss. as contas do exercício de 1968, já devidamente aprovadas pelo Conselho

Fiscal.

Além dos presentes esclarecimentos, estamos ao inteiro dispor de Vv. Ss. para prestar quaisquer outros.

Belém — Pará, 10 de Abril de 1969.

- aa) Joaquim Lopes Nogueira — Presidente
Benjamim Marques — 1o. Vice-Presidente
Aldo de Oliveira Brandão — 2o. Vice-Presidente
José Ruy Melero de Sá Ribeiro — Diretor

RESUMO DO BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1968

— ATIVO —			— PASSIVO —		
DISPONIVEL			EXIGIVEL		
Caixa e Bancos	35.380,44		Credores	403.890,50	
REALIZAVEL			Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	35.650,78	439.441,28
Estoques	508.206,88		INEXIGIVEL		
Devedores	310.076,33		Capital	2.016.000,00	
Bens Diversos	121.715,74		Reservas	122.820,08	
Depósitos Especiais Banco Francês — (F.G.T.S.)	35.650,78	975.649,73	Provisões e Depreciações	286.728,93	
IMOBILIZADO			Fundo p/ Correções Monetárias	12.872,59	
Imóveis, Maquinismos, Móveis e Utensílios e Veículos	275.664,47		Fundo de Indenizações Trabalhistas	15.796,24	2.454.217,84
Correções Monetárias — Lei 4357	1.606.964,48	1.882.628,95	COMPENSADO		
COMPENSADO			Diversos		805.789,34
Diversos		805.789,34	NCr\$ 3.699.448,46		
NCr\$ 3.699.448,46			NCr\$ 3.699.448,46		

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

— CRÉDITO —		— DÉBITO —	
Mercadorias	689.765,07	Despesas Administrativas, Vendas, Propaganda e outros gastos	533.936,49
Outras Contas	124.667,88	Impostos e Taxas	50.468,53
		Gratificações e Bonificações a empregados e Diretores	33.618,62
		Reservas, Provisão e Depreciações	120.340,02
		Saldo à Disposição da Ass. dos Acionistas	78.089,29
NCr\$ 814.432,95		NCr\$ 814.432,95	

- aa) Joaquim Lopes Nogueira — Presidente
Benjamim Marques — 1o. Vice-Presidente
Aldo de Oliveira Brandão — 2o. Vice-Presidente
José Ruy Melero de Sá Ribeiro — Diretor
Ernesto José de Oliveira
Tec. em Contabilidade — CRC Pa. 1656

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros efetivos, deste órgão, abaixo assinados, tendo examinado as contas relativas ao exercício de 1968, são de parecer que as mesmas devem ser aprovadas pelos Srs. Acionistas.

Belém — Pará, 01 de Abril de 1969.

- aa) Reynaldo Pereira da Rocha
Aloysio G. A. Menezes
Alvaro Moraes Flores

(Ext. Reg. n. 1.396 — Dia: 24.04.69).

**COMPANHIA AMAZONIA
TÊXTIL DE ANIAGEM
"CATA"**

C.G.C. (M.F.) 04.896.759
**Assembléa Geral Ordinária
Segunda Convocação**

Ficam convidados os senhores Acionistas da Companhia Amazônia Têxtil de Aniagem - CATA -, a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária no próximo dia 24 de abril de 1969, às 10,00 horas, na sede social à rua do Arsenal, n. 138, para o fim de ser discutida e votada a seguinte ordem do dia:

- a) Apreciação e votação das contas da Diretoria referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1968, compreendendo o Balanço, demonstração de "Lucros e Perdas", Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal;
- b) Eleição do Conselho Fiscal para o ano em curso;
- c) Fixação dos honorários do Conselho Fiscal;
- d) O que ocorrer.

Belém (Pa), 19 de abril de 1969.

Mancel Socio do Nascimento
Diretor Superintendente

(Ext. - Reg. n. 1342 -
Dias, 19, 23 e 24/4/69).

**COMPANHIA AMAZONAS
MADEIRAS E LAMINADOS
Assembléa Geral Ordinária
1a. CONVOCAÇÃO**

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1969 às 11 horas, em sua Sede Social à travessa Benjamin Constant, 1416, nesta Capital para deliberarem sobre o seguinte:

- a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1968
- b) Eleição da Diretoria e dos Membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes;
- c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal
- d) O que ocorrer.

Belém, 17 de abril de 1969

A DIRETORIA

(Ext. - Reg. n. 1304 -
Dias, 19, 23 e 24/4/69).

LOJAS SALEVY S.A.
Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição em nossas lojas à Avenida Presidente Vargas, 582, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei n. 2627 de 26 de Setembro de 1940.

Belém, 17 de abril de 1969.

a) **Samuel Eliezer Levy**
Diretor Presidente
(Ext. Reg. n. 1.374 - Dias 23, 24 e 25-4-69)

AMAZONIA S.A. - INVESTIMENTO, CREDITO E FINANCIAMENTO
Carta de Autorização n. 139
Inscrição n. C.G.C. n. 04924338
**Assembléa Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO**

Pelo presente, convocamos os senhores acionistas desta companhia, a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 do corrente, às 9,00 horas, na sede social da firma, sita à Av. Portugal, n. 323 - 2o. andar - salas 209/211, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, tudo referentes ao exercício de 1968.
- b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes, e a fixação dos honorários dos respectivos membros efetivos do Conselho Fiscal.
- c) O que ocorrer.

Belém (Pa), 7 de abril de 1969.

aa) **Nanoleão Carneiro Brasil**
Diretor-Presidente
Fernandino Pinto
Diretor-Comercial e respondendo pelo Diretor-Técnico.

(Ext. Reg. n. 1.350 - Dias 19, 23 e 24.04.69).

ROMARIS, FISCHER S.A.
Indústria, Comércio e Agricultura

Assembléa Geral Ordinária
Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária no dia 29 de abril corrente, às 15 horas, na sede social à travessa D. Pedro I, n. 163, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre as Contas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, Fixação de honorários e o que ocorrer.

(a) **Rudolph Moller**
Presidente

(Ext. - Reg. n. 1318 -
Dias, 19, 23 e 24/4/69)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A.

Senhores Acionistas:

Em cumprimento aos dispositivos legais temos o prazer de apresentar à consideração dessa Assembléa Geral o Relatório das atividades, o Balanço e a Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício financeiro de 1968.

Pelos referidos documentos, que são acompanhados do Parecer do douto Conselho Fiscal, pode-se verificar os êxitos que obtivemos na luta encetada para dotar o nosso Estado de uma infra-estrutura que lhe dê suporte ao desenvolvimento econômico e social, pois, não são poucos os óbices que temos de vencer para estender as nossas linhas e redes de distribuição e construir usinas novas nos pontos mais distantes do Estado.

Na execução de nosso trabalho pioneiro temos contado com a ajuda decidida de S. Exa. o Sr. Governador Alacid da Silva Nunes e dos órgãos da administração federal ligados ao setor de energia elétrica. Da compreensão e apoio do Governo do Estado, MME, Eletrobrás e SUDAM e do grande espírito de equipe de nossos servidores, temos nos valido para cumprir a nossa missão.

Embora tenhamos conseguido em 1968 elevar a nossa capacidade de fornecimento de energia em 154%; aumentar em 38% o número de nossos consumidores e em 92% a venda de energia elétrica, não podemos apresentar resultados mais compensadores ao esforço desenvolvido, devido termos recebido apenas NCr\$ 9.191.000,00 dos NCr\$ 16.991.000,00 que estavam previstos no Plano de Eletrificação do Pará, o que determinou a não realização de várias obras programadas e a redução de outras iniciadas, na proporção do corte de nossas dotações que foi de 46%.

Devemos destacar que em 1968 inauguramos, com a presença de S. Exa. o Sr. Ministro Costa Cavalcanti, S. Exa. Sr. Governador do Estado e Diretores da Eletrobrás, a linha de transmissão Belém-Castanhal, iniciando assim a operação do primeiro sistema interligado no Estado; conseguimos evitar a paralisação das obras da hidrelétrica de Curuá-Una ameaçadas pelo não cumprimento dos cronogramas financeiros anteriormente aprovados; construímos 48 km. de linhas de distribuição, ligando diversos municípios ao sistema Belém-Castanhal e construímos 58 km. de redes de distribuição.

Alegra-nos verificar que o mercado consumidor das localidades nas quais implantamos os nossos serviços têm reagido muito satisfatoriamente, aumentando não só o número de consumidores, bem como o consumo "per capita", o que nos dá a certeza do importante papel que a CELPA vem representando para o desenvolvimento do Estado.

Nosso Balanço reflete afirmações que sempre temos feito: apesar, de nosso caráter pioneiro e de empresa "sui generis" que lança seus empreendimentos em localidades que nada possuem em matéria de serviços de energia elétrica, seremos uma empresa rentável, a médio prazo.

ATIVIDADES

Através das Centrais Elétricas do Pará S.A., o Governo do Estado tem cumprido o "Plano de Eletrificação" traçado o que importa nas seguintes atividades:

- 1 - Levantamentos Semi-Cadastrais
- 2 - Projetos
- 3 - Construção de Redes e Linhas de Distribuição
- 4 - Construção de Usinas Diesel
- 5 - Estudos de Novas Fontes de Energia
- 6 - Hidrelétrica do Curuá-Una
- 7 - Linha de Transmissão Belém-Castanhal
- 8 - Consumidores

- 9 — Sistema de Comunicações
- 10 — Financiamentos e Convênios
- 11 — Aspectos Administrativos
- 12 — Aspectos Econômico-Financeiros

1 — LEVANTAMENTOS SEMI-CADASTRAIS

1.1 — No exercício de 1968 foram executados levantamentos semi-cadastrais nas seguintes localidades:

Ourém
Aleguer
Óbidos
Oriximiná
Nova Timboteua
Bonito
Abaetetuba
Marabá
Portel
Santo Antônio do Tauá
L. D. Castanhal — São Francisco do Pará
L. D. Santa Izabel — Santo Antônio do Tauá

2 — PROJETOS

2.1 — Foram projetadas redes e linhas de distribuição para as seguintes localidades:

Ourém
Capitão Poço
Mocajuba
Vizeu
Peixe-Boi
Curuçá
Santo Antônio do Tauá
Oriximiná
Portel
Bonito
Nova Timboteua
Salinópolis (ampliação e melhoramentos)
Vigia (ampliação e melhoramentos)
Santa Izabel (ampliação e melhoramentos)
L. D. Castanhal — Barro Branco
L. D. Castanhal — Terra Alta
L. D. Castanhal — Inhangapi
L. D. Castanhal — São Francisco do Pará
L. D. Santa Izabel — Santo Antônio do Tauá

2.2 — Foi projetado para a Fôrça e Luz do Pará S/A — FORLUZ, a Rede de Distribuição da Vila do Mosqueiro

3 — CONSTRUÇÃO DE REDES E LINHAS DE DISTRIBUIÇÃO

3.1. — Redes de Distribuição

Foram iniciadas e concluídas no exercício de 1968, as redes das localidades abaixo mencionadas:

Vigia (Arapiranga)
Santo Antônio do Tauá
Salinópolis (ampliação)
Santa Izabel (ampliação)
Abaetetuba (melhoramentos)
Santarém (2a. etapa)
Peixe-Boi
Portel

3.2 — Linhas de Distribuição

Foram concluídas as linhas de distribuição em 13,8 kv dentro do sistema Belém-Castanhal como, abaixo relatamos:

L. D. Castanhal — Inhangapi
L. D. Benevides — Santa Izabel
L. D. Santa Izabel — Santo Antônio do Tauá
L. D. Benevides — Marituba

4 — CONSTRUÇÃO DE USINAS DIESEL

4.1. — Tiveram suas obras concluídas em 1968 as usinas diesel nas localidades abaixo relacionadas:
Monte Alegre
Igarapé-Miri
Portel

5 — ESTUDOS DE NOVAS FONTES DE ENERGIA

5.1 — Tiveram prosseguimento os estudos para o aproveitamento hidrelétrico do Rio Gurupí os quais se encontram em fase de conclusão. Conforme o contrato assinado com a Grubima S.A. de São Paulo, esta firma já tem praticamente concluídos os estudos nos locais denominados Canindé-Campo e Jibóia.

5.2 — Foram realizados estudos das características das turbinas a gás e sua viabilidade técnico-econômica para implantação no sistema CELPA-FORLUZ.

5.3 — Foram concluídos os estudos de viabilidade para construção de uma usina átomo elétrica, serviço realizado pelo Instituto de Pesquisas Radioativas de Belo Horizonte.

5.4 — Foram feitos estudos comparativos entre instalação de usinas diesel e linhas de distribuição 13,8 kv; Este estudo econômico abrangeu todas as cidades das zonas Bragantina, Salgado e parte da Guajarina (excluindo a cidade de Belém).

5.5 — Foram iniciados os estudos de viabilidade técnico-econômica do aproveitamento hidrelétrico do Rio Erepecuru (Baixo Amazonas). Foram executados medição de vazão, instalação de réguas limétricas, pluviômetro e levantamento geológico expedito do trecho encachoeirado. Referido estudo deverá prosseguir em 1969.

5.6 — Foram realizados os estudos preliminares sobre viabilidade de aproveitamento hidrelétrico do Igarapé do Limão, no município de Monte Alegre e Igarapé da Prata, no município de Capitão Poço. Concluindo pela não conveniência de tais aproveitamentos.

6 — HIDRELÉTRICA DO CURUÁ-UNA

6.1 — Aspectos Gerais

Ao término do exercício de 1968, há de assinalar-se o início efetivo das obras civis da construção da Hidrelétrica do Curuá-Una, uma vez que foram atacadas as escavações para as fundações das estruturas do Vertedór e Casa de Fôrça, devendo, esta última, estar concluída dentro dos próximos dias.

Também foram concluídas as últimas unidades do Acampamento Provisório e Instalações Industriais, estando atualmente toda a infraestrutura da obra, em perfeito funcionamento.

6.2 — Serviços executados

PROJETO — Foi concluída totalmente a campanha de sondagem geológica para apoio do projeto executivo, que se encontra em fase de detalhamento, já estando com a CELPA as memórias de cálculo das estruturas do Vertedor e Casa de Fôrça e os detalhes da primeira etapa de concretagem das mesmas.

Para colaborar no projeto da barragem de terra e prestar consultoria técnica em assuntos de mecânica dos solos, foi contratado o renomado professor Eng. Victor F. B. de Mello.

EQUIPAMENTO — Encontram-se em fase de fabricação as primeiras turbinas e gerador e já chegou na obra o tubo de sucção da turbina que será embutido na primeira etapa de concretagem da Casa de Fôrça.

Foi procedida a concorrência para aquisição do equipamento hidro-mecânico, que se encontra em fase de julgamento.

ACAMPAMENTO PROVISÓRIO — Foram concluídas as últimas unidades deste acampamento: posto policial e hospital, estando este último em fase final de instalação, já com o equipamento adquirido.

INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS — Foram concluídas as centrais de concreto e britagem e esta já se acha em franca produção de agregado para concreto.

REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA — Foram ampliadas a rede de alta tensão para atender os novos locais de construção do Vertedor e Casa de Fôrça e a usina geradora com a instalação de mais um grupo gerador de 125 kVA.

LABORATÓRIO — Foi concluída a instalação e iniciada a operação do laboratório de solos e concreto.

REBAIXAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO — Após a conclusão da campanha geológica e levantado o perfil das áreas onde seriam levantadas as estruturas da Casa de Fôrça e Vertedor, observou-se em diversas cotas a existência de lençol freático. Tornou-se, então, necessário que fosse procedido o rebaixamento do mesmo a fim de ser possível executar a escavação em cotas inferiores à ocorrência. Após competente tomada de preços foi selecionada a Firma especializada Estacas Franki Ltda., que já está instalada e operando no canteiro de obras. Atualmente, já se encontram, na área da Casa de Fôrça, dois estágios de rebaixamento, em perfeita operação.

ESCAVAÇÃO — Foram iniciadas as escavações nas áreas do Vertedor e Casa de Fôrça. Entretanto, atendendo as exigências do cronograma físico, foi dada prioridade à última, que já atingiu um volume escavado de cerca de 300.000 metros cúbicos.

CONCRETAGEM — O início da concretagem da Casa de Fôrça está previsto para o fim do 1o semestre de 1969. Para tanto, já se encontra no canteiro de obras, parte do ferro necessário e que está sendo trabalhado para ser empregado na armação das estruturas. Já foi adquirida a primeira partida de cimento, 59.000 sacos, que já se encontram no referido canteiro.

CONSIDERAÇÕES GERAIS — Apesar dos percalços financeiros, conseguiu a CELPA prosseguir a construção da Hidrelétrica de Curuá-Una, diminuindo, é verdade, o ritmo previsto, mas evitando a paralização total das obras, o que oneraria sobremaneira o empreendimento, acarretando prejuízos incalculáveis e colocando em perigo sua continuidade.

7 — LINHA DE TRANSMISSÃO BELÉM-CASTANHAL

7.1 — Foi inaugurada em 1968 a Linha de Transmissão Belém-Castanhal, primeira etapa do sistema Belém-Bragança, passando toda essa região a constituir um único centro consumidor, que será atendido pela energia excedente da usina de Miramar de propriedade da Fôrça e Luz do Pará, S.A.

Constitui a L. T. Belém-Castanhal:

- a) Uma subestação elevadora 34,5/69 kv na usina de Miramar;
- b) Uma linha de transmissão de 69 kv da usi-

na de Miramar até o Coqueiro, com aproximadamente 12 km;

- c) Uma subestação de medição e seccionamento em Coqueiro com saída para Icoaraci e Castanhal;
- d) Uma linha de transmissão entre Coqueiro e Castanhal com 56 km., isolada para 138 kv, mas para operar inicialmente com 69 kv.
- e) Uma subestação abaixadora 69/13,8 kv em Castanhal, com capacidade de 5.000 kVA.
- f) Uma subestação abaixadora 69/13,8 kv em Benevides, com capacidade de 2.000 kVA.

8 — CONSUMIDORES

8.1 — Mantendo o seu programa de expansão de mercado de energia elétrica, conseguiu a CELPA em 31.12.68 contar com 8.059 consumidores contra 5.822 em 31.12.67, representando um aumento de 38,4% sobre o ano anterior.

9 — SISTEMA DE COMUNICAÇÕES

9.1 — Foram concluídas as instalações das torres e antenas dos Rádios VHF, estando já em funcionamento nas seguintes localidades: Belém, Santa Isabel, Benevides, Castanhal, Igarapé-Açu, Maracanã, Marapanim, Salinópolis, Bragança, Capanema, Vigia, Soure, Abaetetuba, Marabá, Cametá, Santarém, Óbidos, Alenquer, Monte Alegre, Igarapé-Miri e Canteiro de Obras do Curuá-Una.

O sistema de telecomunicações da CELPA tem prestado valiosa colaboração ao Governo do Estado, bem como a diversos órgãos federais da região, que vêm utilizando-o para as suas comunicações com o interior, em função da precariedade de condições na Amazônia, neste setor.

10 — FINANCIAMENTOS E CONVENIOS

10.1 — ELETROBRÁS

Neste exercício foi liberada a parcela final do financiamento para o término da construção da L. T. Belém-Castanhal no valor de NCr\$ 259.600,00.

Ao final do exercício a CELPA assinou junto à Eletrobrás, o financiamento para fornecimento de quatro (4) unidades "ALCO" de 1.300H.500 kW no valor total de NCr\$ 3.165.000,00. Referidas unidades destinam-se à ampliação da capacidade geradora das usinas de Santarém e Abaetetuba, tendo em vista a ampliação do mercado consumidor nas referidas cidades.

10.2 — INDA

Assinamos convênio com o Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário, no valor de NCr\$ 20.000,00 para estudos e elaboração de projetos de eletrificação rural no Estado de Pará, dentro de sua área de atuação numa extensão de 128 km. de linhas.

Ainda neste exercício foi liberada a importância de NCr\$ 100.683,47 destinada à construção da linha de distribuição Castanhal-Inhangapi, conforme convênio anteriormente assinado com esse organismo.

11 — ASPECTOS ADMINISTRATIVOS

No exercício, continuamos a contar na parte contábil e de organização de normas para controle de material, com os serviços da firma de Consultores e Auditores

"Henry Twidale & Co. Ltda." que mantém em nossa empresa um consultor-assistente acompanhando os trabalhos.

Novos empregados foram contratados com a entrada em operação de Subestações e Usinas inauguradas no ano, o que elevou para 268 o seu número, preocupando-se a diretoria com o aperfeiçoamento do pessoal da empresa através de cursos e estágios em outros centros.

Manteve a Companhia o seu serviço de Assistência médico-dentária para atender os servidores e seus dependentes, iniciando também os entendimentos para que seja firmado um Convênio entre a CELPA e o INPS visando um atendimento médico-social mais completo.

12 — ASPECTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS

Os resultados de nosso Balanço indicam que absorvemos no exercício o "deficit" acumulado de outros anos e mostra que em futuro próximo, apesar do caráter pioneiro da empresa será apresentado "superavit" nas operações e perfeito equilíbrio financeiro.

Tendo obtido na SUDAM a aprovação do Projeto de Curuá-Una para recebimento de incentivos fiscais até o montante de NCr\$ 18.500.000,00 (dezoito milhões e quinhentos mil cruzeiros novos) e aproveitando as reservas existentes na Companhia, elevamos o nosso Capital Social de NCr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros novos) para NCr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros novos), dos quais já estão integralizados NCr\$ 23.072.933,00 (vinte e três milhões, setenta e dois mil, novecentos e trinta e três cruzeiros novos), existindo reservas de NCr\$ 3.934.729,26 (três milhões, novecentos e trinta e quatro mil, setecentos e vinte e nove cruzeiros novos e vinte e seis centavos) para incorporação no próximo exercício, sem contar com os incentivos fiscais que esperamos receber a partir de 1969. Apesar das despesas operativas terem aumentado em relação a 1967, de 92% devido o crescimento da empresa com a entrada em funcionamento de novas usinas, redes e subestações, anima-nos constatar que a receita de exploração cresceu nesse mesmo período de 117%, superior portanto ao índice de crescimento de consumidores e o de energia vendida.

Durante o ano de 1968 o nosso faturamento em kwh foi de 7.287.341, contra 3.801.125 em 1967.

Nossas usinas totalizaram uma potência instalada de 4.324 kw tendo sido instaladas ainda 7.000 kVA em subestações do sistema Belém-Castanhal.

As usinas trabalharam um total de 97.381 horas, consumindo 3.325.972 litros de óleo combustível e 56.066 litros de óleo lubrificante, havendo um decréscimo no índice do consumo médio de óleo combustível de 0,456 l/kwh em 1967 para 0,443 l/kwh no exercício de 1968, mantendo-se sensivelmente constante em 0,007 l/kwh o índice de consumo de lubrificantes.

Em dezembro o número de nossos empregados é de 268 com a média de 30 consumidores por empregado, melhorando assim sensivelmente os custos de operação e administração, pois a média do ano anterior era de 26. Convém salientar ainda que, neste exercício foram ligados grandes consumidores na região bragantina.

Nos valem no exercício, da isenção do imposto único sobre combustível, requerida ao Conselho Nacional de Petróleo. Ocorre, entretanto, que, pela demora de fixação de nossas cotas com isenção e deferimento delas sempre em número inferior ao do pedido, praticamente quatro a cinco meses durante o ano compramos o óleo sem usufruirmos a vantagem legal da isenção do imposto o que aumenta substancialmente as nossas despesas de operação. Entendimentos mantemos com o

CNP para regularizar em definitivo a situação. O movimento de compras durante o ano foi da ordem de NCr\$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil cruzeiros novos) cujos itens expressivos foram material de redes e linhas, grupos geradores, equipamentos, óleo diesel e veículos.

No período, entraram em nosso Almoarifado materiais e equipamentos na ordem de NCr\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil cruzeiros novos), acusando o movimento de saída do Almoarifado, um volume de NCr\$ 2.461.000,00 (dois milhões quatrocentos e sessenta e um mil cruzeiros novos).

Passamos para o exercício seguinte com o estoque de Almoarifado no valor de NCr\$ 3.430.320,02 (três milhões, quatrocentos e trinta mil, trezentos e vinte cruzeiros novos e dois centavos) conforme demonstra o Balanço.

De grande importância para a CELPA foram os contratos assinados com a Eletrobrás, em 1968, para aquisição de quatro grupos eletrógenos de 1.300/1.500 kw importados dos Estados Unidos, no valor de NCr\$ 3.165.066,82 (três milhões, cento e sessenta e cinco mil, sessenta e seis cruzeiros novos e oitenta e dois centavos) e o de reescalonamento das obrigações oriundas da construção do sistema Belém-Castanhal no valor de NCr\$ 1.861.653,09 (hum milhão oitocentos e sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e três cruzeiros novos e nove centavos), após amortização da parcela de NCr\$ 188.346,91 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e seis cruzeiros novos e noventa e um centavos) abatida do principal do contrato originário.

A situação financeira da empresa mantém-se em nível satisfatório demonstrando equilíbrio no exercício, não apresentando perigo para a posição econômica o endividamento a médio e longo prazo de vez que todos os contratos de financiamento o foram para compra de equipamentos e construção de obras cuja rentabilidade para a empresa após instalação e conclusão garantirão as obrigações assumidas.

Belém, 31 de dezembro de 1968

aa) JERZY LEPECKI

Diretor-Presidente

J. J. ABEN-ATHAR

Diretor Vice-Presidente

IRAWALDYR WALDNER MORAES DA ROCHA

Diretor-Financeiro

EDMUNDO MOURA

Diretor-Administrativo

LUIZ CARLOS NOGUEIRA DE FREITAS

Diretor-Técnico

WAGNER GILLET MACHADO

Diretor de Operações

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1968

— ATIVO —

2 — IMOBILIZADO			
BENS E INSTALAÇÕES EM SERVIÇO		9.417.166,76	
CORREÇÃO MONETÁRIA DE BENS E INSTALAÇÕES		783.684,48	10.200.851,24
4 — DISPONÍVEL			
CAIXA	75.244,91		
BANCOS	2.641.799,48	2.717.044,39	
DISPONÍVEL VINCULADO			
Bancos — C/Vinculada	1.186.874,31		
Depósitos Compulsórios	250.520,74	1.437.395,05	4.154.439,44
6 — REALIZÁVEL			
Curto Prazo			
CONTAS A RECEBER — Consumidores	207.366,18		
OBRIGAÇÕES E EMPRÉSTIMOS A RECEBER	3.537,85		
DEVEDORES DIVERSOS	579.884,34	790.788,37	
ALMOXARIFADO	3.430.320,02	4.221.108,39	
Longo Prazo			
TÍTULOS DE RENDA		7.222.250,00	11.443.358,39
5 — PENDENTE			
AUMENTO DE CAPITAL A REALIZAR			
Incentivos Fiscais — Lei 5174/66	18.500.000,00		
Outras Fontes	8.427.067,00	26.927.067,00	
DEBITOS EM SUSPENSO		1.146.249,22	
OBRAS E SERVIÇOS EM ANDAMENTO	13.680.323,52		
CORREÇÃO MONETÁRIA — Obras em Andamento	910.646,96	14.590.970,48	
EQUIPAMENTOS A RECEBER	4.029.265,00		
Em Processo de Fabricação	1.717.684,20	5.746.949,20	48.411.235,90
De Importação — Em Trânsito			
9 — RESULTADO DO EXERCÍCIO			
			216.082,11
TOTAL DO ATIVO			Ncr\$ 74.425.967,08
6 — COMPENSAÇÃO			
CAUÇÃO DA DIRETORIA		300,00	
MERCADORIAS A RECEBER		1.026.797,51	
SEGURO DE BENS		2.187.200,00	
RETENÇÃO COTA IMPÓSTO ÚNICO		838.109,42	
OBRAS EM EXECUÇÃO		4.925.633,66	9.008.040,59
			Ncr\$ 83.434.007,67

— PASSIVO —

1 — INEXIGÍVEL

CAPITAL

Ações Ordinárias	21.833.959,00			
Ações Preferenciais	1.238.974,00	23.072.933,00		
			26.927.067,00	50.000.000,00
AUMENTO DE CAPITAL AUTORIZADO				
- Ações a serem Subscritas				3.284.729,26
				650.000,00
ADIANTAMENTOS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIA				
SUDAM — AUMENTO DE CAPITAL				862.548,30
FUNDOS E RESERVAS				
Correção Monetária		233.519,56		
Outros Fundos		473.757,18	1.569.825,04	55.504.554,30
Depreciação				

3 — EXIGÍVEL

Curto Prazo

CONTAS A PAGAR	1.932.994,58			
ORIGINAÇÕES A PAGAR	1.441.090,00			
JUROS EM CURSO	573.605,35	3.947.599,93		
OUTROS CRÉDITOS CORRENTES				
Eletrobrás — C Empréstimo	360.000,00			
Eletrobrás — C Financiamento de Equipamentos	137.611,60			
Créditos Diversos	325.985,63	823.597,23	4.771.197,16	

Longo Prazo

DIVERSAS DÍVIDAS

Obrigações		3.114.733,00		
Eletrobrás — C Empréstimo		1.501.653,09		
Eletrobrás — C Financiamento de Equipamentos		3.027.455,22		
Eletrobrás — C Financiamento		3.645.486,29	11.289.327,60	18.060.524,76

5 — PENDENTE

CRÉDITOS EM SUSPENSO

AUXÍLIO P|CONSTRUÇÃO

405.882,87
435.005,15

OUTROS CRÉDITOS

Convênios M.M.E. — Curuá-Una Santarém	1.200.000,00			
Convênios M.M.E. — Diversos	820.000,00	2.020.000,00	2.860.888,02	
				NCr\$ 74.425.987,08

TOTAL DO PASSIVO

0 — COMPENSAÇÃO

AÇÕES CAUCIONADAS			300,00	
ENCOMENDAS COLOCADAS			1.026.797,51	
BENS SEGURADOS			2.187.200,00	
VALORES RETIDOS — Imposto Único			868.109,42	
OBRAS CONTRATADAS			4.925.633,66	9.008.040,59
				NCr\$ 88.434.007,67

Importa o presente em: Oitenta e três milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, e sete cruzeiros novos e sessenta e sete centavos.

as) Jerzy Zbigniew Leopold Lapecki
Diretor Presidente

Luiz Carlos Nogueira de Freitas
Diretor Técnico

José Jacinto Alon-Athar
Diretor Vice-Presidente

Edmundo Moura
Diretor Administrativo

Irawaldyr Waldner Moraes da Rocha
Diretor Financeiro

Wagner Gillet Machado
Diretor de Operações

Victório Emanuel Abrezo
Contador CRC—RS 3598 sob IS—CRC-PA n. 32

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS
Em 31 de Dezembro de 1968

D E B I T O		C R E D I T O	
PERDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		RECEITA DE EXPLORAÇÃO	
DESPESAS DE EXPLORAÇÃO	2.894.515,00	Residencial	439.688,39
Despesa de Produção	1.756.663,64	Comercial	357.606,23
Despesa de Transmissão	232.240,79	Industrial	130.872,50
Despesa de Distribuição	973.756,67	Poderes Públicos	64.024,88
Despesa de Consumidores e Cobrança	335.571,13	Iluminação Pública	108.235,50
	3.298.232,43		1.120.577,50
DESPESA DE ADMINISTRAÇÃO	615.083,61	OUTRAS RECEITAS	427.432,66
	3.913.316,04		1.548.010,16
DESPESA ESTRANHA A EXPLORAÇÃO		RECEITA ESTRANHA A EXPLORAÇÃO	5.719.637,64
Despesa Financeira	537.556,98	Receita Patrimonial	47.113,97
Superveniência Passiva	33.061,36	Superveniência Ativa	216.082,11
Outras Deduções a Renda	52.394,10		216.082,11
	623.012,44		
	NCr\$ 7.530.843,48		NCr\$ 7.530.843,48

Belém, (Pará), 31 de dezembro de 1968

Jerzy Zbigniew Leopold Lepscki
Diretor-Presidente
Luiz Carlos Negueira de Freitas
Diretor Técnico
José Jacinto Abreu-Athar
Diretor Vice-Presidente
Edmundo Moura
Diretor Administrativo

Irawaty Waldner Moraes da Rocha
Diretor Financeiro
Wagner Gillet Machado
Diretor de Operações
Victório Emanuel Abrozino
Contador CRC — RS 3598 sob IS — CRC — Pa. n. 32

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S. A.

Ata da Reunião do Conselho Fiscal da CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S. A. — CELPA, realizada aos 10 dias do mês de abril de 1969, em obediência ao que prevê a Lei n. 2627, de 25.09.1940, em seu artigo 127, item III.

Na execução do que nos incumbe por Lei, comparecemos à sede da CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S. A. — CELPA, onde nos foram apresentados Livros e Documentos, e prestadas as informações solicitadas, podendo constatar que o Balanço Geral apresentado pela digna Diretoria e a Demonstração

da Conta de Lucros e Perdas confere com a inscrita, especialmente, quando se trata de documentos e o Relatório que o acompanha, a real situação da Entidade, pelo que somos de parecer que devem ser aprovados os atos e as contas relativas ao exercício de 1968.

Belém, 10 de abril de 1969.
ANGENOR PORTO PENNA DE CARVALHO
PAULO CESAR DE OLIVEIRA
OSVALDO MELO

(Ext. — Reg. n. 1333 — Dia 24.4.69)

"CERVEJARIA PARAENSE S/A — CERPASA"

RELATORIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo disposições legais e estatutárias, esta Diretoria tem o prazer de submeter à sua apreciação o Balanço e a Conta de "Lucros e Perdas" acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado a 31 de dezembro de 1968.

Merecem aplausos e todo apoio os esforços dos órgãos governamentais, procurando conter a marcha inflacionária. Porém, não se pode negar que os resultados da Empresa sofreram um declínio em face da demora nas autorizações dos reajustes pela Comissão Interministerial de Preços, não tendo a firma conseguido, em cada época, o devido aumento, dentro das proporções de elevação de custo.

Colocando-se à disposição dos Acionistas e da Assembléia Geral, para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários, a Diretoria aproveita o ensejo para expressar a sua sincera gratidão às autoridades federais, estaduais e municipais, na pessoa do Senhor Governador do Estado, do Senhor Prefeito Municipal, do Senhor Superin-

tendente da SUDAM, do Senhor Superintendente da Receita Federal neste Estado, e ao Banco da Amazônia S/A — BASA, bem como a todos os seus funcionários e ao povo em Geral, pelo valioso apoio que vêm proporcionando à Empresa.

Agradece, finalmente, aos funcionários da firma a dedicação e o zelo demonstrados no cumprimento de seu dever.

Belém/Pará, 07 de março de 1969.

(aa) BENJAMIM MARQUES

— Diretor-Presidente

Dr. OTTO CARLOS VIEIRA RITTER VON ADAMEK

— Diretor-Vice-Presidente

TAN HOAN JOE

— Diretor Superintendente

KONRAD KARL SEIBEL

— Diretor-Gerente

Dr. ALPIO SEBASTIAO MARTINS

— Diretor-Tesoureiro

CERVEJARIA PARAENSE S/A. — "CERPASA"

CGCMF 04894085

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1968

A T I V O

IMOBILIZADO

Terrenos	88.868,16
Instalações Industriais	535.601,42
Máquinas e Equipamentos	3.271.185,21
Veículos	265.438,14
Móveis e Utensílios	216.050,60
Ferramentas e Acessórios	33.353,55
Obras em Construção	3.431.725,94
Conjunto para Chopp	225.805,87
Conjunto para Gás Carbônico	35.470,72
Marcas e Patentes — Cauções Diversas	518,20
Total	8.104.028,71
Total	1.926.618,53

Bens C/Reavaliação—Leis 3470/68 e 4357/64 10.030.645,24

DISPONIVEL

Caixa e Bancos

P A S S I V O

NÃO EXIGIVEL

Capital	10.986.470,00
Reservas	143.311,38
Reserva Legal	
Pag. e Div. Ações Preferenciais	286.028,68
Fundo aos Empregados	70.195,14
Fundo de Correcção Monetária	289,73
Outras Reservas Estatutárias	828.869,15
Total	1.185.382,70
Fundo Garantia Tempo de Serviço	105.901,82
Fundo de Indenização Trabalhista	8.302,47
Saído a Disposição da Assembléia Geral	32.856,70

Provisões

Dep. Máquinas, e Equipamentos 669.124,80

Dep. Inst.

Dep. de Veículos	30.210,23	30.210,23
Dep. Conjunto par	32.121,23	32.121,23
Dep. Móveis e Utensílios	8.583,28	8.583,28
Dep. Conjunto para Gás Carbônico	42.208,18	42.208,18
Dep. Ferramentas e Acessórios	491,28	491,28
Pagt.º Imposto de Renda	10.283,45	10.283,45
Correção Monetária	501.213,63	501.213,63
	252.081,02	1.596.329,12
		1.748.392,11
Lucros em Suspensos		491,61
EXIGIVEL - curto Prazo		
Contas a Pagar		104.234,92
Contas Correntes		78.311,04
Contribuições a Recolher		19.471,18
Impostos e Taxas a Recolher		577.673,84
Salários Não Reclamados		649,43
Salários em Custódia		197,60
Créditos de Distribuidores - I.C.M.		564,24
Cauções de Terceiros		9.180,00
		790.282,25
SUB TOTAL		14.849.330,05
COMPENSAÇÃO		
Cauções da Diretoria		5.000,00
Seguros Contratados		7.789.467,64
Talões de Refeitório		3.694,62
Itens de Assistência Social		5.356,34
		7.803.520,60
TOTAL		NCr\$ 22.652.850,65

REALIZAVEL - a curto prazo		
Contas a Receber	12.269,37	12.269,37
Contas Correntes	361.339,87	361.339,87
Actionistas C/Capital a Realizar	782.212,00	782.212,00
Matéria Prima e Almoarifado	1.828.386,94	1.828.386,94
Produtos Acabados	114.052,88	114.052,88
Adiantamentos	2.070,00	2.070,00
Salário Família a Ressarcir	327,06	327,06
Antecipações de Pagamento	65.874,79	65.874,79
Depósitos em Garantia	210,00	210,00
		3.164.572,89
- a longo prazo		
Banco do Brasil S/A. C/FTT-Lei 4357/64	8.302,47	8.302,47
Banco Com. e Ind. América do Sul S/A. C/Vinculada	101.800,10	101.800,10
Banco Federal Itat Sul Americano S/A. C/Vinculada	4.301,72	4.301,72
		114.204,29
PENDENTE		
Gastos a Classificar	3.956,85	3.956,85
Gastos Diferidos		
Antecipação de Assistência Social	172.527,51	172.527,51
Revisão de Apropriação	563,84	563,84
		175.092,50
SUB TOTAL		14.849.830,05
COMPENSAÇÃO		
Ações Caucionadas	5.000,00	5.000,00
Contratos de Seguros	7.789.467,64	7.789.467,64
Talões do Refeitório	3.694,62	3.694,62
Recibos de Assistência Social	5.356,34	5.356,34
		7.803.520,60
TOTAL		NCr\$ 22.652.850,65

TAN HOAN JOE
 Diretor-Superintendente
 KONRAD KARL SEIBEL
 Diretor-Gerente

BENJAMIM MARQUES
 Diretor-Presidente
 Dr. OTTO CARLOS VIEIRA RITTER VON ADAMEK
 Diretor Vice-Presidente

Dr. ALPIO SEBASTIAO MARTINS
 Diretor-Tesoureiro
 VICTOR VILELLA MONTEIRO
 F.C. - DEC - 130.360 - CRC -
 PA - 1478

CERVEJARIA PARAENSE S/A - "CERPASA"
 CGCMF 0482085
 PARTIDA DE LUCROS E PERDAS
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 1968

D E B I T O		C R E D I T O	
ENCARGOS DO EXERCÍCIO		PRODUTOS DAS OPERAÇÕES SOCIAIS	6.246.992,80
DESPESAS GERAIS	1.546.990,92	RENDAS DIVERSAS	205.654,58
Administração, Pessoal, Vendas, etc.		REVERSAO DE DEPRECIACAO	11.140,18
DESPESAS FINANCEIRAS	1.134,33		
Juros e despesas bancárias			
IMPOSTOS E TAXAS			
Impostos Federais, Estaduais e Municipais	3.167.697,69		
AMORTIZACAO DO ATIVO FIXO			
Máquinas e Equipamentos	286.259,37		
Instalações Industriais	44.089,99		
Veículos	15.409,04		
Móveis e Utensílios	19.144,39		
Ferramentas e Acessórios	3.194,39		
Conjunto para Chopp	8.585,28		
Conjunto para Gás Carbônico	491,28		
Correção Monetária	162.165,76		
Veículos - prejuízo p/venda	5.450,00		
PROVISOES			
Para Pag.º de Imposto de Renda	501.213,63		
RESERVAS			
Legal	35.097,57		
Pag.º Div. Ações Preferenciais	276.000,00		
Fundo aos Empregados	70.185,14		
Outras Reservas Estatutárias	287.800,08		
Saldo à Disposição da Assembléa Geral	32.858,70		
T O T A L	NCr\$ 6.463.787,56	T O T A L	NCr\$ 6.463.787,56

(aa) BENJAMIM MARQUES
 Diretor-Presidente
 Dr. OTTO CARLOS VIFIRA RITTER VON ADAMEK
 Diretor Vice-Presidente

TAN HOAN JOE
 Diretor-Superintendente
 KONRAD KARL SEIBEL
 Diretor-Gerente

Dr. ALPIO SEBASTIAO MARTINS
 Diretor-Tesoureiro
 VICTOR VILKLA MONTEIRO
 I.C. - DEC - 130.360 - CRC -
 PA - 1978

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da CERVEJARIA PARAENSE S.A. — CERFASA, infra-assinados, havendo procedido ao exame da Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" e do Balanço Geral, bem como à sindicância de todos os negócios e operações sociais relativos ao exercício de mil novecentos e sessenta e oito (1968), declaram perfeitamente regulares aqueles documentos e os atos e fatos administrativos, pelo que opinam por sua aprovação na Assembléia Geral dos acionistas.

Belém, 07 de março de 1969.

aa) Dr. Alberto C. Martins de Barros
Joaquim Lopes Nogueira
Aldo Oliveira Brandão

(Ext. Reg. n. 1.406 — Dia: 24.04.69).

**A. F. COELHO —
CONSTRUÇÕES E
COMÉRCIO S. A.**
Assembléia Geral Ordinária

Convidamos aos Acionistas a participarem da Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1969, às 17,00 horas na sede da empresa, à rua 28 de setembro, n. 22, a fim de deliberarem sobre:

- Relatório da Diretoria, Conta de Lucros e Perdas, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1968;
- Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Belém (Pa.), 18 de abril de 1969.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1355 — Dias — 23, 24 e 25.4.69)

**PARAENSE TRANSPORTES
AEREOS S.A.**
Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Nos termos do art. 26 dos Estatutos da Empresa, ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social à Av. Presidente Vargas, n. 780, na sala de reuniões, nesta cidade, em primeira convocação às 18 horas do dia 29 de abril corrente, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Aprovação do Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1968;
- Aprovação do Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal;
- Eleição da Diretoria para o biênio 1969/1971;
- Remuneração da Diretoria e Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Belém, 18 de abril de 1969
Antônio Alves Ramos Neto
— Presidente

(Ext. Reg. n. 1.334 — Dias 19, 23 e 24.04.69)

**AMAQUIM — AMAZÔNIA
PROCESSOS E PRODUTOS
QUÍMICOS S/A.**
Assembléia Geral Ordinária
"Convocação"

Ficam os senhores acionistas desta sociedade convidados a se reunirem na sede social, à Av. Assis de Vasconcelos, 396, Belém, Pará, para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1969, às 18 horas, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Leitura, Discussão e Votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1968;
- Preenchimento de vagas na Diretoria;
- Fixação de honorário da Diretoria;
- Eleição dos membros e suplentes do Conselho Fiscal;
- Fixação de Honorários dos membros e suplentes do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Belém, 15 de abril de 1969.
JONAS ZNYDER — Diretor-
Presidente.

**ANTONIO MOREIRA
COMÉRCIO, S. A.**
Assembléia Geral Ordinária

Convidamos aos Acionistas a participarem da Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1969, às 18,30 horas, na sede da empresa, à Trav. Frutuoso Guimarães, n. 110, a fim de deliberarem sobre:

- Relatório da Diretoria, Conta de Lucros e Perdas, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1968;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Belém (Pa.), 18 de abril de 1969.

A DIRETORIA
(Ext. Reg. n. 1359 — Dias — 23, 24 e 25.4.69)

**EMPRESA DE AGUA NOSSA
SENHORA DE NAZARÉ S. A.**
Assembléia Geral Ordinária

Convidamos aos Acionistas a participarem da Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1969, às 18,00 horas, na sede da empresa, à Av. Almirante Barroso, n. 3775, a fim de deliberarem sobre:

- Relatório da Diretoria, Conta de Lucros e Perdas, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1968;
- Eleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Belém (Pa.), 18 de abril de 1969.

A DIRETORIA
(Ext. Reg. n. 1360 — Dias — 23, 24 e 25.4.69)

**COMPANHIA PARAENSE
DE LATEX
"COPALA"**
Assembléia Geral Ordinária

Convocação
Ficam os Senhores Acionistas convidados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em nossa sede social à Avenida Bernardo Sayão, n. 5232, às 18 horas do dia 30 de abril de 1969, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- 1 — Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31/12/68.
- 2 — Eleição dos Membros do Conselho Fiscal.
- 3 — Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal.
- 4 — Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 15 de abril de 1969.

A DIRETORIA
(Ext. Reg. n. 1315 — Dias, 19, 23 e 24.4.69)

**AMAZÔNIA METALÚRGICA
S. A. — AMETAL**

Assembléia Geral Ordinária
Convocação

Pela presente ficam convocados os Senhores Acionistas de Amazônia Metalúrgica S. A. — AMETAL, para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 do mês corrente, às 11 horas, na sede social à Avenida Senador Ramos, número 2779, nesta cidade, para o fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e deliberação sobre o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas, e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1968;
- eleição da Diretoria para o exercício de 1969;
- Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal;
- Fixação dos honorários dos membros da Diretoria e dos membros efetivos do Conselho Fiscal; e
- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 17 de abril de 1969.

(e) Vinicius Bahury Oliveira
Diretor-Presidente
(Ext. Reg. n. 1313 — Dias, 19, 23 e 24.4.69)

**FIÇÃO E TECELAGEM N.
S. DE FÁTIMA S/A
(TECEFATIMA)**
C.G.C. 04906180

Assembléia Geral Ordinária
2ª Convocação

Ficam convidados os acionistas de Fiação e Tecelagem Nossa Senhora de Fátima S.A. — TECEFATIMA a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sua Sede Social, na Avenida Presidente Vargas, 251, sala 1.003, Edifício Palácio do Rádio, às 17 (dezoito) horas do dia 30 (trinta) de abril do corrente ano, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Leitura e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, do exercício findo em 31.12.1968;
- Reafirmação da indicação do Diretor Administrativo;
- Outros assuntos de interesse social.

Belém, 17 de abril de 1969.

A DIRETORIA
(Ext. Reg. n. 1372 — Dias 23, 24 e 25.4.69)

IMPORTADORA DE FERRAGENS, S/A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA E BALANÇO DO 38º

EXERCÍCIO (1968)

Senhores Acionistas:

I — Estamos perante os Acionistas da Importadora de Ferragens, S/A., para o cumprimento do dever legal e estatutário de prestar contas do exercício anual encerrado a 31 de Dezembro de 1968.

Muitos esforços empregamos no sentido de manter em ascensão o ritmo de nossas atividades, proporcionando resultados compensadores, contribuindo, assim, para o progresso social, com reflexo no desenvolvimento desta Região de nosso País.

Para conseguir o êxito retratado no Balanço de 1968, contamos em primeiro lugar com a colaboração eficiente, sincera e altamente produtiva de nossos empregados, que souberam empenhar-se, com afinco, no desempenho de suas atribuições, sempre executadas com o ânimo decidido de acertar.

A todos, a gratidão desta Diretoria pelo muito que fizeram em prol do nosso desenvolvimento.

Não menos expressiva foi a cooperação de nossos clientes, que muito nos ajudaram com a preferência na aquisição das mercadorias de nosso comércio.

Estímulo muito grande encontramos, também, da parte das Autoridades, dos Órgãos de Publicidade e dos Bancos, notadamente do Banco do Brasil, S.A., do Banco da Amazônia, S.A. e do Banco do Estado do Pará, S.A.

Aqui deixamos consignados os nossos leais agradecimentos pelo contributo que trouxeram ao exato cumprimento de nossas obrigações.

II — Somaram NCr\$ 2.151.807,02 as nossas contribuições para os erários da União, dos Estados e dos Municípios brasileiros.

Na manutenção dos Seguros por Acidentes no Trabalho, Acidentes Pessoais e Vida, empregamos, em 1968, a importância total de NCr\$ 26.666,98.

Estão representadas em NCr\$ 238.752,09 as nossas contribuições para Auxílio à Natalidade, Previdência Social, Salário-Família, Salário-Educação e Honorários Médicos.

Em Ordenados e Salários empregamos NCr\$ 1.637.554,18.

III — A reavaliação de nossos Bens, realizada na conformidade da lei, atingiu a importância de NCr\$ 6.175.109,84 sendo de salientar que, ainda, assim, não representa o valor real, atual, dos referidos Bens.

Significativo, também, o aumento de nosso estoque de mercadorias, que passou de NCr\$ 4.265.448,52 em 31/12/1967 para NCr\$ 4.975.723,52 em 31/12/1968.

No exercício de 1968, nossas reservas verificaram um aumento de NCr\$ 1.070.000,00 apresentando, a 31 de dezembro desse ano, o valor total de NCr\$ 6.493.469,24.

Nossa conta EFEITOS A RECEBER elevou-se consideravelmente, em manifesta demonstração do muito que fizemos para cooperação com o comércio, a indústria, as entidades governamentais e o povo em geral, facilitando-lhes o financiamento de bens de produção e consumo.

IV — A Assembléia Geral vai manifestar-se sobre nossa proposta, no sentido de distribuir a quantia de NCr\$ 200.000,00 como Gratificação espontânea, não ajustada, aos nossos colaboradores e de fixar em 8% os Dividendos.

V — Devemos frisar que, em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de Dezembro de 1968, o nosso Capital Social foi elevado para NCr\$ 6.400.000,00 mediante o aproveitamento de Reservas, o que possibilitou aos nossos Acionistas um aumento de 60% sobre suas Ações.

VI — O Balanço e demais documentos, que acompanham o presente Relatório, revelam a solidez de nossa situação econômica, situação que, com a ajuda de Deus, há de consolidar-se, cada vez mais.

É assim que nos apresentamos perante os Acionistas da Importadora de Ferragens, S/A., com a segurança de que prosseguiremos sem esmorecimentos, a trabalhar, com denodo, pelo progresso de nossa Empresa.

ANTONIO ALVES VELHO — Presidente
LUIZ NUNES DIREITO — 1º Vice-Presidente
JOÃO QUEIROZ DE FIGUEIREDO — 2º Vice-Presidente
CLEMENTINO JOSÉ DOS REIS — Diretor
DAVID DOS SANTOS LOUREIRO — Diretor
JOÃO LUIZ MENEZES DIREITO — Diretor
ORLANDO DE ALMEIDA CORREA — Diretor

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1968

ATIVO

IMOBILIZADO		
Bens de Raiz	277.605,09	
Bens em Aquisição e em Construção	11.652,53	
Instalações	18.828,59	
Máquinas e Ferramentas	96.537,99	
Móveis e Utensílios	79.154,23	
Utensílios do Restaurante	71,01	
Viaturas de Serviço	113.236,26	
Bens — c/Reavaliação	6.175.109,84	6.772.195,54
DISPONIVEL		
Caixa e Bancos		1.326.690,53
REALIZAVEL		
Ações, Outros Títulos Participações	2.159.238,78	
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico — Dec. Lei n. 62	23.788,00	
Contas Correntes	231.435,72	
Contratos de Financiamento	114.000,00	
Depósitos p/Investimento Lei 157	25.284,00	
Depósitos p/Investimentos na Região Amazônica	252.841,10	
Depósitos Vinculados ao FGTS	273.341,08	
Efeitos a Receber	5.680.458,85	
Empréstimos Compulsórios Lei 1474	81.620,53	
Materiais de Escritório	47.309,01	
Mercadorias	4.975.723,52	
Obrigações do Tesouro Nacional C/FIT	73.146,92	
Diversas Contas	10.724,24	13.948.911,75
PENDENTE		
Pagamentos Antecipados		31.787,39
Total do Ativo		22.079.585,21
COMPENSAÇÃO		
Diversas Contas		12.233.944,48
Total Geral	NCr\$	34.313.529,69

PASSIVO

NÃO EXIGIVEL		
Capital	6.400.000,00	
Fundos de Reserva:		
Legal	535.000,00	
Para Garantia e Consol. do Ativo	1.840.000,00	
Correção Monetária	4.532.598,49	
Fundo de Indenizações Trabalhistas	73.145,88	
Provisão p/Cobrança Duvidosa	100.000,00	
Reserva p/Manutenção do Capital de Giro	20.870,75	
Lucro não Distribuído	538,11	
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	298.877,57	13.266.030,80
EXIGIVEL		
Acionistas — c/Dividendos	454.922,29	
Banco da Amazônia — c/Hipototeca	886.168,00	
Bancos	385.104,49	
Contas Correntes	2.091.631,04	
Gratificações — c/Empregados	211.812,18	
Instituto Nacional de Previdência Social	56.586,55	
Obrigações a Pagar	2.407.677,38	
Títulos Descontados	2.287.632,52	
Diversas Contas	32.019,96	8.813.554,41
Total do Passivo		22.079.585,21

COMPENSAÇÃO
Diversas Contas 12.233.944,48

Total Geral NCr\$ 34.313.529,69
Belém, 31 de dezembro de 1968.
ANTONIO ALVES VELHO — Presidente
LUIZ NUNES DIREITO — 1º Vice-Presidente
JOÃO QUEIROZ DE FIGUEIREDO — 2º Vice-Presidente
CLEMENTINO JOSÉ DOS REIS — Diretor
DAVID DOS SANTOS LOUREIRO — Diretor
JOÃO LUIZ MENEZES DIREITO — Diretor
ORLANDO DE ALMEIDA CORRÊA — Diretor
Paulo Petruccelli
Contador — Reg. DEC-139151-CRC-PA-928

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA — "LUCROS E PERDAS"

CRÉDITO		
Saldo de 1967	842,58	
Lucro em Mercadorias, Bonificações, Comissões, Juros e Descontos, Oficinas, Rendas Eventuais, etc.	8.758.813,78	
Renda de Ações, Outros Títulos e Participações	190.847,46	
Renda de Imóveis	28.692,93	
Reversão do Saldo de Provisão p/Cobrança Duvidosa	91.978,52	9.071.175,27
DEBITO		
Comissões, Despesas Gerais, Juros e Descontos, Ordenados e Salários, Comissões da Diretoria, Seguros e Outros Gastos	5.193.856,18	
Impostos, Taxas e Licenças	2.151.807,02	
Depreciações:		
Bens de Raiz	33.483,13	
Instalações	10.059,73	
Maqs. e Ferram.	22.785,96	
Móveis e Utens.	37.315,23	
Utensílios do Rest.	462,11	
Viaturas de Serv.	30.867,80	134.973,96
Gratificações a Empregados	200.000,00	
Provisão p/Cobrança Duvidosa	100.000,00	
Fundos de Reserva:		
Legal	110.000,00	
Para Garantia e		
Consl. do Ativo	860.000,00	970.000,00
Dividendos	320.000,00	
Lucro não Distribuído	538,11	9.071.175,27

Belém, 31 de dezembro de 1968.
ANTONIO ALVES VELHO — Presidente
LUIZ NUNES DIREITO — 1º Vice-Presidente
JOÃO QUEIROZ DE FIGUEIREDO — 2º Vice-Presidente
CLEMENTINO JOSÉ DOS REIS — Diretor
DAVID DOS SANTOS LOUREIRO — Diretor
JOÃO LUIZ MENEZES DIREITO — Diretor
ORLANDO DE ALMEIDA CORRÊA — Diretor
Paulo Petruccelli
Contador Reg. DEC. 139151 — CRC-PA 0928.

**PARECER DO CONSELHO FISCAL
EXERCÍCIO DE 1968**

As contas apresentadas pela Diretoria da Importadora de Ferragens, S/A., referentes a 1968, traduzem com exatidão, o real movimento desta Empresa no referido exercício social e financeiro.

Estão de acôrdo com os lançamentos da escrita, comprovados pelos documentos indispensáveis à sua demonstração, em face da lei.

Revelam trabalho probo e denodado, no sentido de proporcionar desenvolvimento seguro à Sociedade.

Merecem, por isto, aprovação da Assembléia Geral.

É assim que se manifesta pela unanimidade de seus Membros, o Conselho Fiscal.

Belém do Pará, 26 de fevereiro de 1969.

Dr. José Carvalho da Cruz
Dr. João Francisco de Lima Filho
Américo Martins Mendes

(Ext. Reg. n. 1398 — Dia 24-4-69)

**COMPANHIA DE
TELECOMUNICAÇÕES
DO PARÁ — COTELPA**

Ata da Reunião do Conselho Fiscal da Companhia de Telecomunicações do Pará — COTELPA, realizada em 5 de fevereiro de 1969. que aprovou a emissão de duzentas mil (200 000) ações preferenciais da COTELPA, dentro do limite de seu capital autorizado de NCr\$ 6.000.000,00

Aos cinco dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e nove, às onze horas, reuniu-se o Conselho Fiscal da Companhia de Telecomunicações do Pará — COTELPA, representado por seus membros, Dr. Fernando Calves Moreira, Dr. Oswaldo Sabino de Freitas e Sr. Fulton Rubélio Arnacarú de Paula, este, primeiro suplente do referido Conselho, convocado em substituição ao Dr. Antônio Brito, ausente de Belém, em gozo de férias. Após lida a Ata da reunião anterior os Conselheiros iniciaram o exame dos livros contábeis, documentos e balancetes relativos aos atos e fatos administrativos procedidos pela empresa no trimestre de julho a setembro do ano de 1968, em face de somente agora e em decorrência de modificação do processo haver a Contabilidade da empresa chegado a esses meses. Após a verificação procedida pelos Senhores Conselheiros e constatação da perfeita ordem do que lhes fôra apresentado, passou-se à discussão do Ofício 10/69, encaminhado nesta oportunidade, pela Diretoria da COTELPA, ao Conselho Fiscal e referente à emissão de duzentas mil (200.000) ações, no valor de dez cruzeiros novos (NCr\$ 10,00) cada uma, totalizando, dois milhões de cruzeiros novos (NCr\$ 2.000.000,00), para serem ofertadas preferencialmente aos subscritores do capital inicial da COTELPA. Coube ao Dr. Mauro Porto — Diretor Presidente da COTELPA, em breve exposição justificar a decisão da Diretoria, conseqüente do extenso programa técnico financeiro necessário ao desenvolvimento do projeto que objetivou a implantação da rede interurbana de Telecomunicações do

Estado do Pará, que interligará até o mês de julho do corrente ano, 28 cidades de nosso Estado. O Conselheiro Dr. Fernando Calves Moreira em complemento ao que fôra exposto pelo Sr. Presidente da COTELPA, ressaltou a importância da implantação do Sistema e o caráter prioritário de atendimento que se deva dar ao programa.

Ouvidos os demais Conselheiros manifestou-se unânime a concordância em aprovar a decisão da Diretoria. Esgotados os assuntos, deu-se por encerrada a Reunião da qual se lavrou a presente Ata que lida e achada conforme foi assinada pelos presentes.

Belém, 05 de fevereiro de 1969.

(aa) Fernando Calves Moreira
Oswaldo Sabino de Freitas
Fulton Rubélio Arnacarú de Paula

(Ext. Reg. n. 1383 — Dia — 24.4.69)

**PROGRESSO INDUSTRIAL
AGRO PECUÁRIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléia Geral Ordinária

Ficam convidados os senhores acionistas da PROGRESSO INDUSTRIAL AGRO PECUÁRIA S/A, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 28 de abril do corrente ano, às 10 horas, em sua sede social, à Av. Visconde do Rio Branco, n. 23, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Exame e discussão do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31.12.1968.

b) Eleição do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

c) Outros assuntos de interesse social.

Bragança, 18 de abril de 1969.

(a) NELSON MARINHO
MILHOMEM
Presidente

(Ext. — Reg. n. 1330 — Dias 23, 24 e 25.4.69).

COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO RIO JABUTI

(C.G.C. — N. 04.932.190)

BELÉM — PA.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à apreciação de Vv. Ss., o Balanço Geral, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1968.

Para quaisquer esclarecimentos, esta Diretoria fica à disposição dos senhores acionistas.
Belém, 31 de janeiro de 1969.

A DIRETORIA

— A T I V O —			— P A S S I V O —		
DISPONIVEL			EXIGIVEL		
CALXA	2.811,09				
BANCOS	15.426,49	18.237,58			
REALIZAVEL					
REBANHOS	81.324,89		IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA		
ESTOQUES	38.153,75		FONTE		
ADANTAMENTOS S/SALARIOS	5.271,16		1.839,87		
SUDAM — VERBAS A LIBERAR	951.978,00		CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDENCIA		
PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADE	33,00	1.076.760,60	A RECOLHER		
IMOBILIZADO			825,40		
TERRAS	1.960.200,00		IMPOSTO SINDICAL A RECOLHER ..		
EDIFICAÇÕES	24.364,21		19,78		
ESTRADAS E CAMINHOS	70.404,14		SALARIOS A PAGAR		
Máquinas e Implementos			7.289,65		
Agrícolas	151.256,06		CONTAS A PAGAR		
(-) Provisão para Depre-			10.827,91		
ciação	12.775,28	138.480,78	CONTAS CORRENTES		
			226,30		
Máquinas de Beneficiam. e			HONORÁRIOS DA DIRETORIA A		
Acessórios	3.744,00		PAGAR		
(-) Provisão para Depre-			4.238,49		
ciação	156,00	3.588,00	25.267,40		
Equipamento da Serraria ..	80.234,18		NAO EXIGIVEL		
(-) Provisão para Depre-			CAPITAL AUTORIZADO .. 14.100.000,00		
preciação	787,25	79.446,93	(-) Capital a Emitir		
Ferramentas	680,00		8.378.703,00		
(-) Provisão para Depre-			(-) Capital a Subscrever .. 779.351,00		
ciação	54,53	605,37	4.941.946,00		
Veículos	110.721,52		(-) LUCROS E PERDAS		
(-) Provisão para Depre-			Prejuízos Anteriores .. 171.067,84		
ciação	13.847,92	96.873,60	Prejuízos do Exercício .. 519.105,03 (-) 690.172,87		
Semoventes	3.610,00		4.251.773,13		
(-) Provisão para Depre-					
ciação	33,30	3.576,70			
Arrejos	1.473,24				
(-) Provisão para Depre-					
ciação	173,61	1.299,63			
Móveis e Utensílios	46.612,66				
(-) Provisão para Depre-					
ciação	2.215,28	43.397,38			
Equipamentos de Geração		543,08			
Equipamentos de Oficina					
Mecânica	5.010,17				
(-) Provisão para Depre-					
ciação	288,76	4.721,41			
Equipamentos Diversos	2.608,66				
(-) Provisão para Depre-					
ciação	115,68	2.492,98			
CERCAS	21.665,89				
PASTAGENS EM FORMAÇÃO	568.876,22				
OBRAS EM ANDAMENTO	4.609,46				
CAMPO DE FOUÇO	14.092,47				
CAUÇÕES E DEPOSITOS	200,00	3.037.410,25			
RESULTADO PENDENTE					
ADANTAMENTOS PARA DESPESAS ..	111.001,21				
SEGUROS A AMORTIZAR	5.833,24				
FERRAMENTAS A AMORTIZAR	7.018,53				
DESPESAS DE INSTALAÇÃO A AMOR-					
TIZAR	12.530,12				
ADANTAMENTOS A FORNECE-					
DORES	6.874,00				
ANIMAIS DE CRIAÇÃO	675,00	144.632,10			
SUB-TOTAL			4.277.040,53		

SUB-TOTAL	4.277.040,53	COMPENSAÇÃO		
COMPENSAÇÃO		CAUÇÃO DA DIRETORIA	60,00	
ACOES EM CAUÇÃO	60,00	CONTRATOS DE SEGUROS	349.888,74	349.948,74
SEGUROS CONTRATADOS	349.888,74			
TOTAL DO ATIVO	NCr\$ 4.626.989,27	TOTAL DO PASSIVO	NCr\$ 4.626.989,27	

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

D E B I T O		C R E D I T O	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	171.067,84	RENDAS DIVERSAS	102,16
DESPESAS GERAIS	484.786,17	RENDAS DE CAPITALIS	2,16
IMPOSTOS E TAXAS	50,64	APURAÇÃO DE RESULTADO	
JUROS DE CRÉDITOS DE TERCEIROS	7.068,33	Prejuízos de exercícios anteriores	171.067,84
AMORTIZAÇÃO DO ATIVO	27.304,21	Prejuízo do exercício	519.105,03
SOMA	NCr\$ 690.277,19	SOMA	NCr\$ 690.277,19

Luiz Dumont Villares Marcelo Elísio de Freitas José Carlos Villela de Andrade Antônio J. Lucio de Oliveira Costa
 Diretor-Presidente Diretor Vice-Presidente Diretor Executivo Diretor Executivo

Homeno Villela de Andrade Dulcídio Corrêa Nascimento José E. Queiroz Guimarães
 Diretor Téc. em Contabilidade - CRC-PA Diretor
 N.º 0242 (Prov.)

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO RIO JABUTI, tendo examinado os livros de contabilidade, balanço e conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1968, apresentados pela Diretoria, e tendo-lhes sido fornecidas todas as informações e esclarecimentos solicitados, declaram ter encontrado tudo em perfeita ordem, recomendando-os à aprovação da Assembléia Geral.

Belém, 15 de janeiro de 1969.

João Joaquim de Moraes Guerra Pascoal Ardito Manoel Elpidio Pereira de Queiroz

(Ext. — Reg. n. 1373 — Dia 24.4.69)

COMPANHIA AMAZONAS
MADEIRAS E LAMINADOS

— 1a. Convocação —
Convidamos os Srs. Acionistas para participarem da Assembléia Geral Ordinária

tas desta Empresa para a reunião da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 30 de abril, às 9 horas, em nossa Sede Social à Travessa Benjamim Constant, 1416, para tratar do seguinte:

- a) Apreciação da correção monetária para a reavaliação do ativo imobilizado e reajuste da variação cambial na conta de empréstimos em moeda estrangeira;
- b) Alteração dos Estatutos;
- c) O que ocorrer.

Belém, 17 de abril de 1969.
A DIRETORIA
(Ext. — Reg. n. 1303 — Dias, 19, 23 e 24/4/69).

CLÍNICA DALMAZIA
— POZZI S. A.

Assembléia Geral Ordinária. Convidamos aos Acionistas a participarem da Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1969, às 18.00 horas na sede da empresa, a Rua João Balby, 379, a fim de deliberarem sobre:

- a) Relatório da Diretoria, Conta de Lucros e Perdas, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1968;
- b) Eleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal;
- c) O que ocorrer.

Belém (Pa.), 18 de abril de 1969.
A DIRETORIA
(Ext. Reg. n. 1353 — Dias — 23, 24 e 25.4.69)

ÓLEOS DO PARA S. A.
— OLPASA —

Assembléia Geral Ordinária. Convidamos os acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril do corrente ano, às 15:00 hs., em nossa Sede Social, sito à Rua Senador Manoel Barata, 133, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço

Geral e Demonstração da Conta Lucros e Perdas referentes ao Exercício encerrado a 31 de dezembro de 1968; b) Eleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes; c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o Exercício de 1969.

Belém, 19 de abril de 1969.
A DIRETORIA
relatório da Diretoria. Ba
(Ext. — Reg. n. 1370 — Dias, 23, 24 e 25/4/69).

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA
Divisão de Administração
SEÇÃO DO PESSOAL E
CONTROLE
E D I T A L

Na forma prevista pelo artigo 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, pelo presente, convido o senhor Manoel Dominens Costa, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, Nível 2, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais desta Secretaria, a reassumir o exercício de suas funções, dentro do prazo de trinta (30) dias consecutivos, sob pena de, findo o mencionado período ou não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitido do cargo por abandono de empré-

go mediante processo administrativo, de acordo com o disposto no artigo 36, da citada Lei (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios em vigor).

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado no Diário Oficial do Estado. Divisão de Administração da Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Belém, 18 de março de 1969.

VISTO:
Dr. Luiz Augusto Paes
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício
1.º Ten. Miguel Arthur de Souza
Diretor da Divisão de Administração.
(G. — Reg. n. 3173 — Dias 23, 24, 25, 29, 30/4/ 3, 6 e 7/5/69).

LEGISLAÇÃO SOBRE O I C M

A venda no Arquivo da Imprensa

Oficial — Preço — NCr\$ 2,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXX

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 1969

NUM. 5.990

ACÓRDÃO N. 118
Recurso ex-officio de Habeas Corpus de Monte-Alegre
Recorrente: — O Dr. Juiz de Direito, em exercício, da Comarca
Recorridos: — Edmundo Huet Bacelar e Washington Huet Bacelar
Relator: — Desembargador Antonio Koury

A indevida interferência da autoridade policial na Seara Cível, autoriza a concessão de "habeas-corpus" preventivo.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso "ex-officio" de "Habeas-Corpus" da Comarca de Monte-Alegre, em que é recorrente o Dr. Juiz de Direito, em exercício da Comarca e recorridos Edmundo Huet Bacelar e Washington Huet Bacelar.

ACORDAM os Desembargadores da 2a. Câmara Paralela do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso.

Custas na forma da lei. Edmundo Huet Bacelar e Washington Huet Bacelar, brasileiros, casados, comerciantes, residentes e domiciliados em Monte-Alegre, impetraram em benefício próprio, ordem de "habeas-corpus" preventivo, perante o Dr. Juiz de Direito, em exercício, da Comarca de Monte-Alegre, alegando estarem ameaçados de prisão, por parte do delegado de polícia do Município.

Os pacientes ao historiar os antecedentes que culminaram com a ameaça de prisão; afirmam que são proprietários de uma sorte de terras no lugar "Camará" em condomínio com seu irmão Raimundo Huet Bacelar, que pretendendo apoderar-se de toda a área de terras, escreveu ao Exmo. Sr. Coronel Governador do Estado, daí o ofício

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

recebido pela autoridade coatora, com recomendação de fazer cessar a invasão das aludidas terras.

A autoridade coatora prestou informações e o Dr. Juiz "a quo", depois de ouvir o Órgão do M.P. que opinou favoravelmente, concedeu a ordem, com recurso, de ofício, para este Egrégio Tribunal.

É o relatório. Os impetrantes, segundo consta dos autos, foram impedidos pela autoridade policial de penetrarem na sorte de terras CAMARÁ, onde possuem roçados.

A interferência policial, no caso, foi infeliz e inoportuna. Trata-se de uma questão de terras entre os pacientes e seu irmão Raimundo Huet Bacelar, onde a intervenção policial só se justificaria se chamada a atuar pelo Poder Judiciário.

Muito embora das informações prestadas ao M.M. Juiz recorrente, conste a negação da ameaça de prisão, é indiscutível que o Delegado de Polícia de Monte-Alegre, ao procurar cumprir as recomendações da DASI, constantes do ofício que transcreveu, ameaçou os pacientes. É que dentre as recomendações da DASI, consta a de fazer cessar a invasão das terras "Camará", onde os impetrantes tem trabalhos de lavoura.

Ora, impedir os recorridos de entrar nas terras que cultivam, como se fossem invasores, é tolher sua liberdade de locomoção, é além disso ensejar possível prejuízo material, o que não se harmoniza com a função da Polícia.

A ordem recebida pelo Sr. Delegado de Polícia do Município de Monte-Alegre, é de fazer cessar a invasão das

terras, até solução final pela Justiça. Ainda mais, de ofício, foram cientificados, apenas, os pacientes, como atestação patente da violência policial, que não foi chamada a atuar por quem de direito.

Pergunta-se o que faria a autoridade policial, face à recomendação da DASI, caso os recorridos, sem estar munidos de salvo-conduto, penetrassem nos trabalhos de la-

voura, que possuem nas terras "Camará".

A resposta é tão evidente, que outra não poderia ser a decisão recorrida que não merece censura.

Belém, 20 de março de 1969.

(a.a.) Aluizio da Silva Leal, Presidente. Antonio Koury, Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará—Belém, 1º de abril de 1969.

Amazonina Silva — Oficial Administrativo

(G. Reg. n. 2.504)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8a. REGIAO

PORTARIA N. 28 DE 22 DE ABRIL DE 1969

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região: no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto n. 59.835, de 1966, alterado pelo Decreto n. 61.049, de 1967, e tendo em vista, ainda, a tabela publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 24 de dezembro de 1968 e no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 1968.

RESOLVE, atribuir gratificação pela representação de Gabinete aos funcionários em exercício no Gabinete da Presidência do Tribunal, no mês de abril do corrente ano, no total de hum mil duzentos e trinta e cinco cruzeiros novos NCR\$ 1.235,00).

Secretário do Presidente
Aloisio Augusto Lopez

pes Chaves	250,00
Assistente Martha Maria Rezende Barra	475,00
Auxiliar Maria de Nazaré Silva de Moraes Rêgo ..	150,00
Ajudante Guilherme Martins Pantoja	120,00
Pedro Mendes da Silva	120,00
Lindolfo Lima Menezes	120,00

NCR\$ 1.235,00

* Sem vínculo com o serviço público.

Publique-se e Cumpra-se.
ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Presidente do TRT da 8a. Região

(Reg n. 728)

ATO N. 12 — DE 15 DE ABRIL DE 1969

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais e

Tendo em vista o que consta do Processo TRT - PA-31/69, e a deliberação do Egrégio Tribunal Regional, em sessão de 14 de abril corrente,

RESOLVE conceder aposentadoria, de acordo com o art. 10, item III, e § 10.º combinado com o art. 101, I, alínea a), da Constituição Federal, a Maria Emilia da Costa Chaves, no cargo de Oficial Judiciário, símbolo PJ-3, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região.

Cumpra-se e publique-se.
José Marques Soares da Silva
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

(G. Reg. n. 352)

RESOLUÇÃO N. 403/69
Processo TRT-PA — 20/69

HOMOLOGA o resultado do concurso para provimento de cargos de Chefe de Secretaria da JCJ de Belém, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região.

O Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que a realização do concurso para preenchimento de cargos isolados de provimento efetivo de Chefe de Secretaria de Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, (C-29), obedeceu a todos os requisitos legais;

Considerando que foram aprovados os seguintes candidatos devidamente classificados: 1.º lugar — Maria das Mercês Netto Pereira, média 9,250; 2.º lugar — Jacemir Fernandes de Almeida, média 9,175; 3.º lugar — Lucinda Irene de Barros Ferreira, média 8,100; 4.º lugar — Djalma Lobato Muller, média 7,900; 5.º lugar — Evarinta Assis de Lázaro Coelho, média 7,750; 6.º lugar — Eliette Mary Chaves Mattos, média 6,925 e 7.º

lugar — Ana Cavalleiro de Macedo Lima, média 6,775;

Considerando que o resultado do concurso passou em julgado, de vez que não houve recurso para este Egrégio Tribunal;

RESOLVE, unânimeamente, homologar o resultado do concurso para preenchimento de cargos isolados de provimento efetivo de Chefe de Secretaria JCJ de Belém, (C-29), do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região. Sala de audiência do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, Belém, 14 de abril de 1969.

José Marques Soares da Silva
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Orlando Teixeira da Costa
Juiz Togado

Roberto Araújo de Oliveira Santos
Juiz Togado

Orlando Chicre Miguel Bitar
Juiz Togado

Aladir de Bragança Rodrigues Barata
Juiz Togado

Antônio Barbosa Ferreira Vidigal
Juiz Classista

(G. Reg. n. 358)

RESOLUÇÃO N. 404/69

HOMOLOGA o resultado do concurso para preenchimento de cargo isolado de provimento efetivo de Oficial de Justiça (C-28), em Belém, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região.

O Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que a realização do concurso para preenchimento de cargo isolado de provimento efetivo de Oficial de Justiça (C-28) em Belém, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, obedeceu a todos os requisitos legais;

Considerando que foram aprovados os seguintes candidatos devidamente classificados: 1.º lugar — Sérgio Augusto Moura Chagas com 28,30 pontos; 2.º lugar — Aldenor da Paixão e Silva com 25,70 pontos; 3.º lugar — Aracy da Costa Alves com 24,75 pontos; 4.º lugar — José dos Santos Oliveira com 23,70 pontos;

5.º lugar — Odillon Erotilde de Souza Pinto com 23,40 pontos; 6.º lugar — Joel Martins de Oliveira Filho com 23,00 pontos; 7.º lugar — Waldir Paulo Monteiro David com 22,60 pontos; 8.º lugar — Virgínia Marinho Batista com 22,40 pontos; 9.º lugar — José Ribamar Loureiro Braga com 22,25 pontos; 10.º lugar — Paulo Leonardo Bezerra Lauzid com 21,90 pontos; 11.º lugar — Raimundo Nonato Monteiro com 20,00 pontos; 12.º lugar — Paulo César Fonteles de Lima com 19,50 pontos; 13.º lugar — Waltair Oliveira com 19,30 pontos; 14.º lugar — Coriolano de Sousa Pinto com 19,10 pontos; 15.º lugar — José Maria Pinho de Assis com 18,95 pontos e 16.º lugar — Luiz Roberto Bentes de Paula com 18,45 pontos;

Considerando que o resultado do concurso passou em julgado, de vez que não houve recurso; Resolve, unânimeamente, homologar o resultado do concurso para preenchimento de cargo isolado de provimento efetivo de Oficial de Justiça, (C-28), do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região.

Sala de audiências do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, Belém, 5 de fevereiro de 1969.

Aloysio da Costa Chaves
Presidente

José Marques Soares da Silva
Juiz Togado

Orlando Teixeira da Costa
Juiz Togado

Roberto Araújo de Oliveira Santos
Juiz Togado

Orlando Chicre Miguel Bitar
Juiz Togado

Aladir de Bragança Rodrigues Barata
Juiz Togado

Oscar Nogueira Barra
Juiz Classista

Antônio Vieira dos Santos Vidigal
Juiz Classista

(G. Reg. n. 360)

RESOLUÇÃO N. 405/69
Processo TRT-PA — 30/69

Junot Carlos Frederico, Oficial Judiciário, símbolo PJ-4, lotado na 1.ª JCJ de Manaus, requer a concessão do aumento de gratificação adicional por tempo de serviço.

Concede ao requerente o aumento de 10% (dez por cen-

to) na gratificação adicional por tempo de serviço, correspondente ao terceiro quinquênio, a partir de 22 de março de 1969.

O Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais e

Considerando, que na forma das Resoluções n. 6/57 e 16/58, de 8 de julho de 1957 e 5 de dezembro de 1958, respectivamente, deste Egrégio Tribunal, os funcionários desta Justiça têm direito à gratificação adicional por tempo de serviço, nas bases percebidas pelos servidores das Secretarias do Poder Legislativo e dos Tribunais Superiores da União, isto é, 20% pelo primeiro quinquênio, 10% para cada um dos frês quinquênios imediatos e 5% por quinquênio seguinte até 35 anos de serviço;

Considerando que o Serviço Administrativo, a vista dos elementos comprobatórios do tempo de serviço do requerente, concluiu que o mesmo completou 15 anos de efetivo exercício no serviço público, no dia 21 de março do corrente ano, fazendo jus ao aumento de 10% (dez por cento) sobre o respectivo vencimento, na sua gratificação adicional por tempo de serviço, a partir do dia imediato;

RESOLVE, unânimeamente, conceder ao Oficial Judiciário, símbolo PJ-4, Junot Carlos Frederico, o aumento de 10% (dez por cento) na gratificação adicional por tempo de serviço, a partir de 22 de março do corrente ano.

Sala de audiência do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, Belém, 14 de abril de 1969.

José Marques Soares da Silva
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Orlando Teixeira da Costa
Juiz Togado

Roberto Araújo de Oliveira Santos
Juiz Togado

Orlando Chicre Miguel Bitar
Juiz Togado

Aladir de Bragança Rodrigues Barata
Juiz Togado

Antônio Barbosa Ferreira Vidigal
Juiz Classista

(G. Reg. n. 361)

3. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM
Edital de Segunda Praça, com o prazo de 10 (dez) dias:

O doutor Luiz Otávio Pereira, Juiz do Trabalho, Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem notícia que, no dia trinta de abril de mil novecentos e sessenta e nove, às quatorze e trinta horas, na sede desta Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance o bem penhorado na execução movida por Sebastião Bezerra Monteiro contra Boite Aquário, processo n. 3a. JCJ — 519/68, constante de:

— Um ventilador elétrico para mesa ou parede, marca "Sanyo" W Japonês, com três rotações, avaliado em cento e cinquenta cruzeiros novos (NCR\$ 150,00).

Quem pretender arrematar dito bem, poderá examiná-lo na Boite Aquário, na Travessa Mauriti com a Primeira de dez e m bro, ficando ciente de que deverá comparecer no dia, hora e local sede da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Tra. D. Pedro I, n. 750 (Praça Brasil), por ocasião da praça, a fim de garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário de Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 04 de março de 1969. Eu, Delphina Araújo Ramos, Auxiliar Judiciário PJ-6, datilografei, e eu, Alice Barreiros Dias, Chefe de Secretária, subscrevo.

(a) LUIZ OTÁVIO PEREIRA — Presidente da 3a. JCJ de Belém.

(G. — Reg. n. 1554)

Edital de Primeira Praça, com prazo de Vinte (20) dias

O doutor Luiz Otávio Pereira, Juiz Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem notícia que, no dia cinco (5) de maio de mil novecentos e sessenta e nove, às quatorze horas e trinta minutos, (14:30 hs.), na sede

desta Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por Raimundo Gomes de Lima contra Indústrias Reunidas União Fabril S/A, processo n. 3a. JCJ — 925/68, constante de:

— Máquina completa com 3 elementos, deslitradeira, para deslitrar cardço de algodão, marca "Continental" U.S.A., LC-6, em estado de funcionamento, avaliada em Dez mil cruzeiros novos (NCR\$ 10.000,00).

Quem pretender arrematar dito bem, poderá examiná-lo à Travessa do Chaco, 2.115 e 2.131, ficando ciente de que deverá comparecer no dia, hora e local, sede da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento, à Travessa D. Pedro I, n. 750, por ocasião da praça, a fim de garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário de Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 31 de março de 1969. Eu, Delphina Araújo Ramos, Auxiliar Judiciário PJ 3, datilografei, e eu, Alice Barreiros Dias, Chefe de Secretária, subscrevo.

(a) LUIZ OTÁVIO PEREIRA. Presidente da 3a. JCJ de Belém.

(G. — Reg. n. 100)

EDITAL DE 1a. PRAÇA
(Prazo: 20 dias)

A Doutora Semiramis Arnaud Ferreira, Juíza do Trabalho, Presidente da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, no dia 8.5.69, às 17,30 horas, na sede desta Junta, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der acima da avaliação o bem penhorado no processo 2a. JCJ-1.966/68, em que são partes Raimundo Rosivaldo Lima Ferreira (reclamante-exequente) e Metalúrgica Rio Mar (reclamada-execedada), o qual é o seguinte, com a respectiva avaliação:

"Um aparelho de ar condi-

cionado marca "General Electric", de 1 HP de 220/220 volts, n. 161398, avaliado em NCR\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros novos)".

Quem pretender arrematar dito bem, poderá examiná-lo à Rua do Entroncamento, "Estação do Entroncamento", ficando ciente o arrematante, de que, por ocasião da praça que se realizará na sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I, n. 750, deverá garantir o lance com 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL. Belém, 15.4.69. Eu, Antônia Sousa, of. judc. PJ-5, datilografei. E eu, Geraldo Dantas, chefe de Secretária, o subscrevo.

(a) SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA — Juíza do Trabalho — Presidente da 2a. JCJ de Belém.

(G. — Reg. n. 4180)

1a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO

E JULGAMENTO DE BELEM
Edital de Segunda, (2a.) Praça
com o prazo de dez (10) dias

O Doutor Edgar Olyntho Contente, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que no dia oito (8) de maio de 1969, às 15,15 hs. (quinze horas e quinze minutos), na sede da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Trav. D. Pedro I, n. 750, primeiro andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, o bem penhorado na execução movida por Gonçalo Monteiro, contra Restaurante Gado Bravo, no processo 1a. JCJ-655/68, o qual é o seguinte, com a respectiva avaliação:

"Um ventilador de teto com 3 (três) palhetas, fabricação nacional, em perfeito estado de funcionamento, avaliado em cento e cinquenta cruzeiros novos (NCR\$ 150,00)".

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local supramen-

cionados, ficando ciente, desde logo, de que o arrematante, deverá garantir o lance com o sinal de 20% de seu valor. E, para chegar ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado, e afixado no lugar de costume, na sede da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. Em, 8 de abril de 1969. Eu, Eliette Chaves Mattos, Oficial Judiciário PJ-7; lavrei o presente. E eu, Cirene Alba de Oliveira e Silva, Chefe de Secretária, subscrevi.

Edgar Olyntho Contente

Juiz-Presidente

(G. Reg. n. 2350)

2a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO

E JULGAMENTO DE BELEM
Edital de 2a. Praça
(Prazo de 10 dias)

A Doutora Semiramis Arnaud Ferreira, Juíza do Trabalho, Presidente da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

Faz saber que, no dia 2.5.69, às 17,30 horas, na sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I, n. 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, pelo maior lance oferecido aos bens penhorados no processo 2a. JCJ-1.493/68, entre partes Elias Martins Freifas (exequente) e J. Felix dos Santos (executado), os quais são os seguintes com a respectiva avaliação:

"Ua máquina de bater sorvete marca "Carpigiani" e um gerador trifásico, avaliado em NCR\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros novos)".

Quem pretender arrematar ditos bens, poderá examiná-los à Av. Senador Lemos, n. 2.650, ficando ciente o arrematante de que, por ocasião da praça que se realizará na sede desta Junta, deverá garantir o lance com 20% de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial". Belém, 17.4.69. Eu, Antônia Souza, Of. Judc. PJ-5, datilografei. E eu, Geraldo Dantas, Chefe de Secretária, o subscrevo.

Semiramis Arnaud Ferreira Juíza do Trabalho, Presidente da 2a. JCJ de Belém

(G. Reg. n. 4173)

Editais de 1a. Praça
(Prazo 20 dias)

A Doutora Semiramis Arnaud Ferreira, Juíza do Trabalho, Presidente da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

Faz saber que, no dia 5.5.69, às 17,00 horas, na sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I, n. 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, acima da avaliação o bem penhorado no processo 2a. JCY-2.019/68, em que são partes: Antônio Lopes de Abreu (reclamante-exequente) e Metalúrgica Rio Mar (reclamada executada), o qual é o seguinte, com a respectiva avaliação:

“Um condicionador de ar, marca “Admiral”, com o n. 50.703, 220 vts., em estado de funcionamento, avaliado em NCr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros novos).”

Quem pretender arrematar dito bem, poderá examiná-lo à Av. Almirante Barroso, s/n. Entroncamento, ficando ciente o arrematante de que, por ocasião da praça, que se realizará na sede desta Junta, deverá garantir o lance com 20% de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é lavrada o presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial” de Belém, 9.4.69. Eu, Antonia Souza, Of. Judc. PJ-5, datilografei e eu, Geraldo Dantas, Chefe de Secretaria, o subscrevo.

Semiramis Arnaud Ferreira
Juíza do Trabalho, Presidente da 2a. JCY de Belém
(G. Reg. n. 2384)

3a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

Editais de Segunda Praça, com prazo de 10 (dez) dias
Doutor Luiz Otávio Pereira, Juiz do Trabalho, Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

Faz saber a todos quantos o presente Edital vierem ou tiverem notícia, que, no dia doze de maio de mil novecentos e sessenta e nove, às quatorze horas, na sede da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, o bem penhorado na execução movida

por José Cupertino dos Santos, contra A. F. Coutinho, processo n. 3a. JCY-922/65, constante de:

— Uma eletrola marca Kuba, em perfeito estado de funcionamento, avaliada em trezentos e cinquenta cruzeiros novos (NCr\$ 350,00).

Quem pretender arrematar dito bem poderá examiná-lo na Av. Generalíssimo Deodoro, 556, ficando ciente de que deverá comparecer no dia, hora e local sede da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Trav. D. Pedro I, n. 750, por ocasião da praça, a fim de garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no “Diário de Justiça” e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 16 de abril de 1969. Eu, Delphina Araújo Ramos, Auxiliar Judiciário PJ-6, datilografei, e eu, Alice Barreiros Dias, Chefe de Secretaria, subscrevo.

Luiz Otávio Pereira
Presidente da 3a. JCY de Belém

(G. Reg. n. 712)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8a. REGIÃO**NOTA**

Em cumprimento ao Artigo 149 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, faço saber que o Excm. Sr. Dr. Jânio Presidente extorou, nos autos do Processo TRT-RP-1169, relativo ao Precatório oriundo da 2a. JCY de Manaus, referente ao processo n. 2a. JCY-404/68, em que são interessados: Eneidino Martins da Silva e Grupo Executivo de Produção Animal, o seguinte despacho:

“Deito o precatório, nos termos do artigo 112 da Constituição Federal e parecer do Excm. Sr. Dr. Procurador Regional da República. Publicar-se Belém, 24 de março de 1969. (a) José Marques Soares da Silva — Juiz Vice-Presidente do TRT, no exercício da Presidência.
Serviço Judiciário do Egrégio Tribunal Regional do Tra-

balho da Oitava Região, em Belém, aos vinte e oito (28) dias do mês de março de 1969.

Lucymar Coelho Penna
Diretora do Serviço Judiciário
(G. Reg. n. 107)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CAPANEMA**Editais de Notificação**

Pelo presente edital, ficam notificados Wilson de Sousa Picanço, Francisco Souza de Andrade, Elias Cunha Freire, Daniel Gonçalves Marron, Tibiriçá Figueiredo Rodrigues, Luiz Oliveira-Costa, Melquides Ferreira Alves, Estanislau Santos de Oliveira, Sebastião de Souza, Messias Freitas, José Câmara Costa de França, Raimundo Sousa Lima, José Nunes Pereira, domiciliados em lugares incertos e não sabidos, para comparecerem perante a Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema, à Avenida Barão de Capanema, n. 2232, no dia vinte e oito (28) de maio de mil novecentos e sessenta e nove (1969), às nove (9) horas, à audiência relativa aos Inquéritos Judiciais apresentados por Departamento de Estradas de Rodagem — DER-PA., cujos teores das iniciais, publicadas a seguir, constam dos processos JCYC-31 a 35 e de 37, a 44/69.

Nessa audiência deverão os

reclamantes oferecer as provas que julgarem necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três (3).

O não comparecimento dos requeridos à audiência referida, importará em julgamento da questão à revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nessa audiência deverão os requeridos estar presentes, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhes facultado fazerem-se substituir por qualquer outro proposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado no “Diário Oficial” do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede da Junta, Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema, aos quinze dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e nove. Eu, Raimundo Nonato da Frota Costa, Aux. Judc. PJ-9, datilografei, e eu, (a) Regivel, Chefe de Secretaria, subscrevi.

VISTO:

Lygia Simão Luiz Oliveira
Juíza Presidente da JCY de Capanema

(G. Reg. n. 400)

LEGISLAÇÃO DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ

LEI N. 3.641 DE 5/01/1966
DECRETO N. 5.780 DE 27/11/1966

A venda na arrematação da
Imprensa Oficial

NCr\$ 2,00 o exemplar

O DIÁRIO OFICIAL do Estado
edição de 23/3/68 publicou a
Lei N. 5 349, que altera artigos
"Da Prisão Preventiva".
DIÁRIO a venda no arquivo da
Imprensa Oficial.

EDITAIS JUDICIAIS

PODER JUDICIARIO

REPARTIÇÃO CRIMINAL
1a. PRETORIA

O Dr. Ernani Mindelo Garcia, 1.º Pretor Criminal, etc.,

Faz saber aos que este le-
rem ou dêle tomarem conhe-
cimento, que pelo Dr. 2º Pro-
motor Público, foi denuncia-
do Arthur Rodrigues Cabral
paraense, casado, corretor,
com 28 anos de idade, resi-
dente e domiciliado nesta ci-
dade, à Padre Prudêncio, n.
702, como incurso nas penas
do artigo 19 da Lei das Con-
trações Penais. E como
não foi encontrado para ser
citado pessoalmente expedie-
se o presente Edital para
que o acusado, compareça a
esta Pretoria no dia 9 de maio
próximo, às 9 horas, para ser
interrogado pela infração da
qual é acusado.

Cumpra-se
Repartição Criminal, 17 de
abril de 1969.

Eu, José Maria de Lima,
escrivão o datilografei e su-
bscrevi.

(a) ERNANI MINDELO
GARCIA — 1o. Pretor Criminal

(G. Reg. n. 365)

EDITAL

O Dr. Ernani Mindelo Gar-
cia, 1.º Pretor Criminal, etc.
Faz saber aos que este le-
rem ou dêle tomarem conhe-
cimento que, pelo Dr. 2o. Pro-
motor Público, foi denunciado
Nelson Celis, colombiano, sol-
teiro, comerciante, hospedado
no Hotel "Grajau", sito a Bou-
levard Castilhos França, com
39 anos de idade, como incur-
so nas penas do artigo 129 do
Código Penal Brasileiro. E co-
mo não foi encontrado para
ser citado pessoalmente, expe-
de-se o presente edital para
que o acusado compareça a
esta Pretoria no dia 14 de
maio próximo, às 9 horas para
ser interrogado pelo crime de
lesões corporais leves do qual
é acusado.

Cumpra-se.
Repartição Criminal, 22 de
abril de 1969.

Eu, José Maria de Lima, es-
crivão, o datilografei e subs-
crevi.

(a) ERNANI MINDELO
GARCIA
1.º Pretor Criminal

(G. — Reg. n. 4181)

REGIMENTO DE CUSTAS E TAXAS
JUDICIÁRIAS DO ESTADO

A venda no Arquivo da Imprensa

Oficial — Preço — NCr\$ 1,00

SENTENÇA DECLARATÓRIA
DE FALÊNCIA DE QUEIROZ,
COSTA & CIA.

CARTÓRIO DO 1o. OFÍCIO DA
COMARCA DE CAPANEMA
CERTIDÃO

Raimundo Lauro Da-
masceno, Escrivão Vitalí-
cio e mais anexos do Car-
tório do 1o. Ofício da ci-
dade de Capanema, Sede
do Município e Comarca
do mesmo nome, Estado
do Pará, República Fede-
rativa do Brasil, na forma
da lei, etc.

CERTIFICO em virtude das
atribuições que me são con-
feridas por lei, e a requeri-
mento de interessado que re-
vendo em meu Cartório o pro-
cesso de requerimento de fa-
lência, em que é requerente
o Banco do Brasil S. A., Agên-
cia de Bragança, e requerida
Queiroz, Costa & Cia., firma
comercial estabelecida nesta
cidade, nele às fôlhas 36-v. a
37-v. consta a sentença do
teor seguinte: — Vistos, etc.

— Tratam os presentes autos
do pedido de falência que o
Banco do Brasil S. A. agência
na cidade de Bragança, vem
propor contra a firma Queiroz
Costa & Cia., sediada nesta
praça. Alega o Autor, em sua
inicial de fls. 2, que é credor
da ré, da importância de cen-
to e sete mil duzentos e trin-
ta cruzeiros novos
(NCR\$ 107.230,00) represen-
tada pelos títulos anexos. An-
teriormente já havia sido re-
querido o sequestro dos bens
da sociedade e particulares
dos sócios, o que foi deferido
por este Juízo. Citados, não
contestaram. Isto posto: A lei
é clara. "Considera-se falido
o comerciante que sem re-
cente razão de direito, não
paga no vencimento obriga-
ção líquida, constante de tí-
tulo que legitime a ação exe-
cutiva". Apesar de citados os
réus não se defenderam, não
ofereceram bens à penhora,
nem depositaram o valor do
débito. Assim, declaro o falên-
cia da firma Queiroz, Costa &
Cia., sociedade em nome cole-
tivo, sediada nesta praça, co-
mércio de gêneros e produtos
agrícolas, com os seguintes só-
cios: — Manoel Pessoa de
Queiroz, Antônio Ferreira da
Costa, Manoel Ferreira da
Costa, João Pereira Smith e
José Paulino de Lima. Declaro
hoje às 10 hs. aberta a falên-
cia da firma. Marco o prazo de

vinte (20) dias para os cre-
dores apresentarem em cartó-
rio os documentos legais jus-
tificativos e as respectivas de-
clarações de seus créditos. In-
time-se por mandado o repre-
sentante da devedora para
apresentar a relação de seus
credores em cartório dentro
de vinte e quatro horas, sob
pena de prisão até trinta dias.
Proceda-se expediente ordena-
do nos arts. 15 e 16 do dec.
lei n. 7661/45 com observância
das formalidades legais. Fixo
como termo legal da falência
o dia 15 de setembro de 1968.
Nomeio síndico a firma Ichihara & Cia., representando o
Autor nesta praça. Capanema,
14-março-1969. (a) Maria Lú-
cia Gomes Ferreira. — Subs-
tituído o síndico nomeado,
na pessoa do Sr. Orion Nina
Ribeiro, funcionário do BASA,
por despacho da Dra. Juíza de
Direito desta Comarca, de fls.
56-v., e este novamente subs-
tituído a requerimento do
mesmo, por Carlyle Luiz Lei-
thardt Sandoval, conforme pe-
tição e despacho transcritos:
Capanema (PA), 31 de março
de 1969. Exma. Sra. Dra. Juí-
za de Direito da Comarca de
Capanema, Meritíssima. Con-
forme instruções de nossa Ma-
triz, ao Gerente da Agência do
BASA nesta cidade, determi-
nando a este que seja o Sí-
ndico da massa falida de Quei-
roz Costa & Cia., encarecen-
mos a V. Exa. se digne de de-
terminar ao Cartório do 1o.
Ofício providências para a
substituição do nosso nome
como Síndico daquela firma
pelo do senhor Carlyle Luiz
Leithardt Sandoval. Certos de
que V. Exa. saberá compreen-
der a extensão dessa determi-
nação de nossa Matriz desse
Estabelecimento antecipada-
mente agradecemos e apresen-
tamos nossos protestos de es-
tima e consideração. Atencio-
samente. (a) Orion Nina Ri-
beiro. Despacho: — N. A.
Como requer. Nomeio síndico
o BASA pelo seu gerente lo-
cal, Sr. Carlyle Luiz Leithardt
Sandoval. Cap., 31.3.69. (a)
MLF. Está conforme o próprio
original do que dou fé.
Capanema, 16 de abril de
1969.

Raimundo Lauro Damasceno
Escrivão

(T. n. 14.808 — Reg. n. 1367
— Dia — 24.4.69)